

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 30 de janeiro de 2017

ISSN 1519-9037

Ano 32 N.º 05

SUMÁRIO

Secretaria Executiva	1
Corregedoria-Geral	20
Secretaria de Atenção à Saúde	21
Secretaria de Vigilância em Saúde	27
Secretaria Especial de Saúde Indígena	27

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SAA DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, I, b, da Lei 8666/93, RESOLVE:

Nº 91 - Art. 1º - Designar, em aditamento à Portaria nº 861/SAA, de 22/6/2016 os servidores, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos Administrativos:

I - nº 01/2014-CENTRAL, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil, tendo como objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagem Aérea, para utilização pelas Unidades Gestoras dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, facultando o uso à Administração indireta, nos estritos termos da legislação vigente.

II - nº 32/2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa TRIPS Passagens Aéreas e Turismo LTDA, tendo como objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais destinados ao Ministério da Saúde.

Unidade	Fiscais Técnicos Setoriais	Nome	SIAPE
GM	Titular	Andrea Rezende de Souza	1102394
	1º Suplente	Keila Normandi Coimbra	1335319
	2º Suplente	Milene Lima de Queiroz	1780459
Unidade	Fiscais Técnicos Setoriais	Nome	SIAPE
DAI	Titular	Tania Maria Lima do Nascimento	225850
	Suplente	Janny Silva Dias	1986281
Unidade	Fiscais Técnicos Setoriais	Nome	SIAPE
FNS	Titular	Gláucio Arnaldo Andrade	2182445
	Suplente	Tiago Felix de Sousa	1740803

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais ora designados estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro

de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIAS CGESP DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 55 – Tomar sem efeito a Portaria/CGESP nº 1164, de 07 de outubro de 2016, publicada no BSE nº 42, de 17 de outubro de 2016, referente à remoção a pedido do servidor JACY SANTIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1097518, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará (NEMS/PA), para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins (NEMS/TO).
(Processo nº. 25010.002269/2016-16)

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 54 - Tomar sem efeito o ato de concessão de 1.267 dias de conversão de tempo especial em comum, compreendendo o período estatutário de 29/04/1995 a 04/03/2013, ILVANDO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1095170, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, publicada no Boletim de Serviço/MS nº 12, de 18/03/2013, registrado no processo nº 25100.054663/2009-93, considerando que a referida concessão encontra-se em desacordo com as normas estabelecidas pela ON MPOG nº 16/2013.

PORTARIAS CGESP DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto inciso II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº. 57 – Remover a pedido, o servidor ABILIO PAULO FIGUEIREDO LOPES, matrícula SIAPE nº 0652879, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe “S” Padrão III, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (NEMS/RJ), para o Hospital

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

ATENÇÃO

O acesso ao Boletim de Serviço do Ministério da Saúde mudou provisoriamente pela rede *Intranet*.

PARA O ENVIO/CANCELAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

1º) Acesse o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/>.

O acesso também pode ser feito pelo site da *Integra MS (Versão de Teste)*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>. No canto superior do lado direito da página clique em *Sistemas Internos*. Em seguida clique no link *BSE - Boletim de Serviço do Ministério da Saúde*.

2º) Digite o e-mail institucional, a senha e clique em *Entrar*. Com a mudança não é necessário efetuar um novo cadastro de acesso.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *intranet* terão que enviar as matérias para publicação pelo e-mail bse@saude.gov.br. Na solicitação é obrigatório informar o Número da Edição e a Data de Publicação, conforme o Cronograma de Publicações.

PARA VISUALIZAR AS EDIÇÕES

1º) Acesse a página da *Integra MS*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>

2º) Em *Serviços Rápidos*, localizado no lado direito da página, clique em *BSE - Boletim de Serviço - Publicidade de atos administrativos e normativos do MS* que será direcionado automaticamente para o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>, o que permitirá a consulta por Nome Completo do Servidor; Matrícula do Servidor; Número do Processo; Número do Sipar; Nome da Empresa; Ano de Publicação; Sigla do Órgão ou da Unidade, a partir do BSE Nº 25, de 22 de junho de 2001.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *Intranet* do MS terão que solicitar as edições do BSE pelo e-mail bse@saude.gov.br. Na solicitação é obrigatório informar o Número da Edição/Ano de Publicação ou a Data de Publicação.

4º) As opções de consulta mencionadas no item 2º estão disponíveis somente em computadores conectados à rede *Intranet*.

Federal de Ipanema (HFI/RJ), do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo nº. 25001.065617/2016-67)

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, resolve:

Nº 58 – Conceder a partir de 03/02/2017 Abono de Permanência AMARISIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 225656, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. (Processo nº 25000.007431/2017-84).

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 59 - Averbar total de 314 dias nos assentamentos cadastrais de ILVANDO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1095170, cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, correspondentes a tempo de contribuição/serviços prestados de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço do Exército, 1ª Bateria de Artilharia Antiaérea por 10 meses e 14 dias, de 05/02/1979 a 15/12/1979. (Sipar nº 25000.004289/2017-13).

JOSÉ FERREIRA LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1378 CGESP/MS de 16/12/2016, publicada no Boletim de Serviço Edição Extraordinária n.º 13 de 28/12/2016, referente a Adicional de Insalubridade, da servidora ROSILANDS SOCORRO LELO SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0475169, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25061.000635/2016-99):

- Onde se lê: "a partir 05/12/2016, a IVONESE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0475146, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25061.000636/2016-33)";
- Leia-se: "a partir 02/12/2016, a ROSILANDS SOCORRO LELO SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 0475169, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25061.000635/2016-99)".

Nas Portarias/CGESP n.º 25 e 26, publicada no Boletim de Serviços Eletrônicos (BSE) n.º 03, de 16 de janeiro de 2017:

onde se lê: "PORTARIAS CGESP DE 11 DE JANEIRO DE 2016". ;

leia-se: "PORTARIAS CGESP DE 11 DE JANEIRO DE 2017".

Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

PORTARIAS CGMAP DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Nº 006 – Art. 1º Designar, com base no Memorando nº 04/2017-CGIE/DATASUS/SE/MS, datado de 09 de janeiro de 2017 e no Memorando nº 068/2016-CGMAP/SAA/SE/MS, datado de 23 de junho de 2016, como Gestor Titular o servidor MAGNO VIEIRA TOBIAS, matrícula SIAPE nº 9237068, como Gestor Substituto a servidora MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480093, como Fiscal Requisitante o servidor FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1777179, como Fiscal Técnico o servidor MAGNO VIEIRA TOBIAS, matrícula SIAPE nº 9237068, como Fiscal Técnico Substituto a servidora MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480093 e como

Fiscal Administrativo o servidor GREGORI TEIXEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1710325, para promover o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 55/2016, firmado com a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA, tendo como objeto o Upgrade e Expansão de Solução de Virtualização do Ministério da Saúde, conforme processo SIPAR nº 25000.177924/2016-08.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 007 – Art. 1º Designar, com base no Memorando nº 01/2017-CGIE/DATASUS/SE/MS e no Memorando nº 03/2017-CGIE/DATASUS/SE/MS, datados de 09 de janeiro de 2017 e no Memorando nº 068/2016-CGMAP/SAA/SE/MS, datado de 23 de junho de 2016, como Gestor Titular o servidor MAGNO VIEIRA TOBIAS, matrícula SIAPE nº 9237068, como Gestor Substituto a servidora MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480093, como Fiscal Requisitante o servidor FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1777179, como Fiscal Técnico o servidor MAGNO VIEIRA TOBIAS, matrícula SIAPE nº 9237068, como Fiscal Técnico Substituto a servidora MÔNICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480093 e como Fiscal Administrativo o servidor GREGORI TEIXEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1710325, para promover o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 58/2016 e do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 62/2016, firmado com a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, tendo como objeto aquisição de Sistemas de Armazenamento de Dados e de expansão para STORAGE NETAPP FAS3240 para o Ministério da Saúde, conforme processo SIPAR nº 25000.179203/2016-24.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 008 – Art. 1º Designar, com base na Nota Técnica nº 82/2016DANTPS/SVS/MS, como Fiscal Titular, a servidora IVANA PONCIONI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 518954; como Fiscal Substituta, a servidora MARIA HELIAN NUNES MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 244352, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, cujo objeto, em síntese, é a aquisição de jogos de formulário de Declaração de Óbito - DO, conforme Processo SIPAR nº 25000.166251/2016-52.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 009 – Art. 1º Designar, com base na Nota Técnica nº 81/2016DANTPS/SVS/MS, como Fiscal Titular, a servidora IVANA PONCIONI DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 518954; como Fiscal Substituta, a servidora MARIA HELIAN NUNES MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 244352, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, cujo objeto, em síntese, é a aquisição de jogos de formulário de Declaração de Nascimento - DN, conforme Processo SIPAR nº 25000.166242/2016-61.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde

PORTARIAS CGLIS DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 001 - Art. 1º Designar, com base na tarefa T83 do PEC, as servidoras Mirna Poliana Furtado de Oliveira Martins, Matrícula SIAPE nº 2341638, e Lenira Carvalho Almada Melo, Matrícula SIAPE nº 1784799, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP nº 57/2016, cujo objeto é o registro de preços do medicamento Concentrado de fator de coagulação, Fator VIII Von Willebrand, AE = ou > 1 UI, pó líofilo para injetável, para atender a Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.087391/2016-65 - Fluxo PEC- 12.164.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos

ISSN 1519-9037

BSE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Edição/Gestão/Publicação:
Serviço de Legislação/Coordenação de Disseminação de Informação/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Tel.: (61) 3315-2232
CEP: 70058-900 Brasília-DF
Editor/Gestor do BSE/Publicação: Ricardo Bortoleto - (Reg. Prof. MTB 01198/JP/GO)
Assessora Administrativa: Sílvia Vitorino
E-mail do Boletim de Serviço: bse@saude.gov.br
Acesso às Edições do BSE:
<http://aplicacao.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>



cos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 002 - Art. 1.º Designar, com base na tarefa T83 do PEC, as servidoras Mirna Poliana Furtado de Oliveira Martins, Matrícula SIAPE nº 2341638, e Lenira Carvalho Almada Melo, Matrícula SIAPE nº 1784799, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 56/2016, cujo objeto é o registro de preços do medicamento Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII associado ao Fator de Von Willebrand, Pó Líofilo para injetável, 250 UI, 500UI e 1.000UI, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.105450/2016-94- Fluxo PEC- 12150, 12151 e 12152.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 003 - Art. 1.º - Designar, com base na Portaria nº 60 publicada no BSE 10/2016, de 07/03/2016, a servidora ISABELLA VITRAL PINTO, matrícula SIAPE nº 2.050.210, e como substituto eventual o servidor LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 1.228.847, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2017, firmado com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 600.000 frascos de Albendazol 40mg/ml, 500.000 comprimidos de Azitromicina 500 mg e 100.000 frascos de Azitromicina 600 mg, resultante da execução da Ata de Registro de Preços nº 9/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.163772/2015-77 - PEC nº 9.616 - e Processo de Execução nº 25000.014832/2016-18.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 004 - Art. 1.º - Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, e como substituta eventual a servidora LENIRA CARVALHO ALMADA MELO, matrícula SIAPE 1.784.799, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2017, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP, que tem por objeto a aquisição do medicamento Etambutol Dicloridrato, 400mg, resultante da Dispensa de Licitação nº 1.172/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.110408/2016-95, fluxo PEC 11.185.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

PORTARIAS CGLIS DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 005 - Art. 1.º - Designar, com base na Portaria nº 307 publicada no BSE 52/2016, de 26/12/2016, o servidor ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.345.034, e como substituta eventual a servidora CLARIÇA RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2.040.457, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 4/2017, firmado com a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, que tem por objeto a aquisição de Estradiol, Valerato associado com Noretisterona Enantato, 5 mg.+50mg./1ml., injetável, resultante da execução da Ata de Registro de Preços nº 61/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.049052/2016-81 - PEC nº 12.063 - e Processo de Execução nº 25000.193650/2016-96.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 008 - Art. 1.º Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, e como substituta eventual a servidora PAULO ITACY MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1.812.482, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 6/2017, firmado com a CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de Concentrado de Fator de Coagulação, Fator I (Fibrinogênio), IG, Pó Líofilo p/ injetável, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.095452/2016-68, fluxo 10.946.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 006 - Art. 1.º Designar, com base na confirmação na Tarefa T44 do PEC, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, e como substituta eventual a servidora MARTA DA CUNHA LOBO SOUTO MAIOR, matrícula SIAPE 2.246.767, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1/2017, firmado com a FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO - BAHIAFARMA, que tem por objeto a aquisição de Cabergolina 0,5 mg., resultante da Dispensa de Licitação nº 1.171, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.154766/2016-18, fluxo 11.873.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 006 - Art. 1.º Designar, com base na confirmação na Tarefa T83 do PEC, a servidora ISABELLA VITRAL PINTO, matrícula SIAPE 2050210, e como substituto eventual o servidor LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE 1228847, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 3/2017, firmado com a empresa META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto a aquisição de 335.000 cápsulas de Itraconazol 100mg, resultante da Pregão Eletrônico 8/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.172100/2015-52, fluxo 9658.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

PORTARIA CGLIS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 009 - Art. 1.º Designar, com base na tarefa T83 do PEC, as servidoras Zaira Zambelli Taveira, Matrícula SIAPE nº 2696613, e Juliana Silva Gama, Matrícula SIAPE nº 2041791, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP nº 50/2016, cujo objeto é a aquisição de insumos para atendimento da Coordenação Geral de Atenção Primária à Saúde Indígena CGAPSI, conforme Processo Eletrônico de Compras nº 25000.033880/2016-05.

Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

PORTARIAS CGLIS DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.817, publicada no Diário Oficial da União nº 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1.º - Alterar, com base no Memorando nº 08/2017/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS de 20/01/2017, a composição do Art. 1.º da Portaria nº 009, de 04/01/2017, publicado no BSE nº 3 de 16/01/2017, a designação da servidora Mirna Poliana Furtado de Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2341638, como da Fiscal Titular, em substituição à servidora Giselia Ferreira, matrícula SIAPE nº 4439402, para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 55/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras nº

25000.064327/2016-14.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 010 - Art. 1.º Designar, com base na tarefa T83 do PEC, as servidoras Mima Poliana Furtado de Oliveira Martins, Matrícula SIAPE n.º 2341638, e Marta da Cunha Lobo Souto Maior, Matrícula SIAPE n.º 2246767, como Fiscais Titular e Substituta, respectivamente, do Ministério da Saúde para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 76/2016 decorrente do Pregão Eletrônico-SRP n.º 67/2016, cujo objeto é o medicamento Ribavirina 250MG, conforme Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.188496/2016-31, PEC n.º 12.475.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 017 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 330, publicada no BSE n.º 13, Edição Extraordinária, Ano 31, de 28/12/2016, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 175/2016, firmado com o LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES - LAFEPE, que tem por objeto a aquisição de Olanzapina, 5mg, e Olanzapina, 10mg, conforme Processo Eletrônico 25000.151935/2016-50, fluxo PEC 11.832.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 016 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 002, publicada no BSE n.º 03, Ano 32, de 16/01/2017, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 187/2016, firmado com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., que tem por objeto a aquisição de Nilotinibe, 200mg, resultante da Inexigibilidade de Licitação 51/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.122195/2016-44, fluxo 11.454.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 012 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 257, publicada no BSE n.º 42, Ano 31, de 17/10/2016, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 139/2016, firmado com a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objetos a aquisição de frascos-ampola do medicamento Etanercepte 25mg e de seringas do medicamento Etanercepte 50mg/ml, resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2016, conforme Processo Eletrônico 25000.081662/2016-79, fluxo PEC 10.780.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no

Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve: Nº 013 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 278, publicada no BSE n.º 50, Ano 31, de 12/12/2016, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 165/2016, firmado com a FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO - BAHIAFARMA, que tem por objeto a aquisição de comprimidos de Cloridrato de Sevelâmer 800mg, resultante da Dispensa de Licitação n.º 1.075/2016, conforme Processo Eletrônico 25000.151124/2016-59, fluxo PEC 11.812.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 014 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 339, publicada no BSE n.º 02, Ano 32, de 09/01/2017, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 181/2016, firmado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., que tem por objeto a aquisição de Tocilizumabe, 20mg/ml, solução injetável, resultante da Inexigibilidade de Licitação 49/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.122145/2016-67, fluxo 11.444.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 18 - Art. 1.º - Designar, com base na Portaria n.º 259 publicada no BSE 42/2016, de 17/10/2016, o servidor MANOEL CARLOS ALVES BRAGA, matrícula SIAPE n.º 9.236.797, e como substituta eventual a servidora ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, matrícula SIAPE n.º 2.318.038, como representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 7/2017, firmado com a empresa BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 7.855.750 Testes de Reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo, qualitativo HBSAG resultante da execução da Ata de Registro de Preços n.º 23/2016 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 26/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras n.º 25000.181641/2015-71 - PEC n.º 10.599 - e Processo de Execução n.º 25000.090938/2016-18.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

A Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para a Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.817, publicada no Diário Oficial da União n.º 45 em 10/10/2016, e pelo Decreto n.º 8.065, de 07 de agosto de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Nº 015 - Art. 1.º Alterar, com base no Memorando n.º 08/2017/CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a Portaria n.º 001, publicada no BSE n.º 03, Ano 32, de 16/01/2017, designando, em substituição a servidora GISÉLIA FERREIRA, matrícula SIAPE 4.439.402, a servidora MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 2.341.638, como representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 186/2016, firmado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., que tem por objeto a aquisição de Rituximabe, 10mg/ml, solução injetável, concentração 100mg, e Rituximabe, 10mg/ml, solução injetável, concentração 500mg, resultante da Inexigibilidade de Licitação 50/2016, conforme Processo Eletrônico de Compras 25000.122171/2016-95, fluxo 11.446.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

SORAIA MARTINS LIMA

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS

PORTARIAS DATASUS DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Departamento de Informática do SUS – DATASUS-MS, nomeado pela Portaria n.º

1.183, de 21 de junho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, de mesma data, Seção 2, Página 02, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria nº 03, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição nº 52/2016 do Boletim de Serviços do MS e mediante as indicações feitas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE, SIPAR nº 25000.009543/2017-70, resolve:

Nº 1 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema BI - FARMACIA-POPULAR - BI do Farmácia Popular e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema BI - HÓRUS - BI do HÓRUS (Básico, Estratégico e Especializado) e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema ECAR-DAF - Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 4 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema FARMACIA-POPULAR - Sistema de Co-Pagamento para Expansão da Farmácia Popular do Brasil e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-BÁSICO - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Módulo Básico e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 7 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-CLÍNICO - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Módulo Clínico e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-ESPECIALIZADO - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Módulo Especializado e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-INDÍGENA - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Módulo Indígena e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-MOBILE - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus-Mobile e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema HÓRUS-WS-BÁSICO - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - WebService Básico e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 12 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema QUALISUS-REDE - Pesquisa sobre a Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 13 - Art. 1º. Designar o Servidor Heber Dobis Bernarde, Matrícula SIAPE nº 2354038, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema SISLOG - Sistema de Logística e o Servidor Robson Willian de Melo Matos, Matrícula SIAPE nº 2039987 como seu substituto eventual, ambos lotados no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor do Departamento de Informática do SUS – DATASUS-MS, nomeado pela Portaria nº 1.183, de 21 de junho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, de mesma data, Seção 2, Página 02, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria nº 03, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição nº 52/2016 do Boletim de Serviços do MS e mediante as indicações feitas pela Secretaria-Executiva - SE, SIPAR nº 25000.009963/2017-56, resolve:

Nº 14 - Art. 1º. Designar o Servidor Luiz Marques Campelo, Matrícula SIAPE nº 2041212, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema E-CAR - Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados e a Servidora Márcia Cristina Castro Cartucho, Matrícula SIAPE nº 2115084, como sua substituta eventual, ambos lotados no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 135, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - Art. 1º. Designar o Servidor Hélio da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 2792731, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema I3GEOAUDE - i3GeoSaúde e a Servidora Rita de Cássia Alencar da Silva, Matrícula SIAPE nº 1040791, como sua substituta eventual, ambos lotados no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 136, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art. 1º. Designar o Servidor Hélio da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 2792731, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema E-SUS GESTOR - Plataforma Integrada de Gestão do SUS e a Servidora Rita de Cássia Alencar da Silva, Matrícula SIAPE nº 1040791, como sua substituta eventual, ambos lotados no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 137, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 17 - Art. 1º. Designar o Servidor Hélio da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 2792731, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema PORTAL_TRANSPARENCIA - Portal Saúde com Mais Transparência e a Servidora Rita de Cássia Alencar da Silva, Matrícula SIAPE nº 1040791, como sua substituta eventual, ambos lotados no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 138, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 18 - Art. 1º. Designar o Servidor Hélio da Silva Pereira, Matrícula SIAPE nº 2792731, para atuar como Gestor de Negócio e da Informação do Sistema SAGE - Sala de Apoio à Gestão Estratégica e a Servidora Rita de Cássia Alencar da Silva, Matrícula SIAPE nº 1040791, como sua substituta eventual, ambos lotados no Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 139, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DATASUS DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Departamento de Informática do SUS – DATASUS-MS, nomeado pela Portaria nº 1.183, de 21 de junho de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, de mesma data, Seção 2, Página 02, no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria nº 03, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição nº 52/2016 do Boletim de Serviços do MS e mediante as indicações feitas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, SIPAR nº 25000.166327/2016-40, resolve:

Nº 19 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIAPE nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIAPE nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema INFLUENZA - Sinan Influença Web e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIAPE nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 26, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 20 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIAPE nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIAPE nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema LOCALIDADE - Sistema de Localidades e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIAPE nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 28, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 21 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIAPE nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIAPE nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema NOVO SINAN - Sistema de Informação de Agravos de

Notificação e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 29, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 22 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema Novo Sinan On Line - Sistema utilizado na coleta e disseminação de dados de notificações e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 30, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 23 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema PORTALSINAN - Criação de Ambiente e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 31, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 24 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema RESP - Registro de Eventos em Saúde Pública e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 32, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 25 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SAPSS - Sistema de Acompanhamento de Produção - SISNET/SINAN e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 33, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 26 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 34, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 27 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINAN MOVEL - Sistema de Informação de Agravos de Notificação móvel e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 35, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 28 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINAN NET SITE - Site do SINANET e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 36, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINAN_INFLUENZA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Influenza e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 37, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 30 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINAN_SITE - SINAN SITE e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titula-

res, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 38, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 31 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINANET - Sistema utilizado na coleta e disseminação de dados de notificações e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 39, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 32 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINANONLINE - Sistema utilizado na coleta e disseminação de dados de notificações e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 40, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 33 - Art. 1º. Designar os Servidores Maria Luiza Lawinsky Lodi, Matrícula SIApe nº 2040102 e Márcio Henrique de Oliveira Garcia, Matrícula SIApe nº 2351741, para atuarem como Gestores de Negócio e da Informação do Sistema SINANPROADI - Sistema de Informação de Agravos de Notificação e a Servidora Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Matrícula SIApe nº 2245760, como substituta eventual dos titulares, todos lotados no Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT.

Art. 2º. Revogar a Portaria DATASUS nº 41, de 23 de dezembro de 2016, publicada na Edição Extraordinária nº 12, de 27 de dezembro de 2016, página nº 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

NÚCLEOS ESTADUAIS

Alagoas

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe Substituto Eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 860/CGRH/SA/SE/MS de 31/07/2015, publicada no DOU nº 146, Seção 2, de 03/08/2015, resolve:

- Conceder ao servidor MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0530287, fruir 03 (três) meses de Licença Prêmio, no período de 1º/02/2017 a 1º/05/2017, conforme Requerimento às fls. 13, não lhe restando nenhum mês de saldo.

(Processo nº 25020.002188/2009-60)

- Conceder ao servidor JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0530247, fruir 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 1º/02/2017 a 1º/04/2017, conforme Requerimento às fls. 11, não lhe restando nenhum mês de saldo.

(Processo nº 25020.017037/2001-59)

Chefe Substituto Eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 860/CGRH/SA/SE/MS de 31/07/2015, publicada no DOU nº 146, Seção 2, de 03/08/2015, resolve:

- Nome: LEONEL BERNARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Matrícula SIAPE nº 0518580, solicitou designação de ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO CORREIA DE SENA, na qualidade de companheira, para fins de pensão, às fls. 01. Fundamentação: Lei nº 8.112/90, artigo 217, inciso I, alínea "c", "São beneficiários das pensões: o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar". Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas: Pelo deferimento na forma indicada. Considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão. 1-Defiro; 2-Publique-se; 3-Dê-se Ciência; 4-Arquive-se.

(Processo nº 25020.000001/2017-01)

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 274, de 27/10/2016 – Referente à Prorrogação de Horário Especial da servidora MARIA CÉLIA VERÇOSA MATA, matrícula SIAPE nº 530167, publicada no BSMS nº 45, de 07/11/2016,

- Onde se lê: cumprirá horário especial nas 3ª e 5ª feiras das 08:00 às 14:00 horas.

- Leia-se: cumprirá horário especial nas 3ª e 5ª feiras das 08:00 às 12:00 horas.

(Processo nº 25020.002681/2015-28)

Amazonas

PORTARIAS NE/AM DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas

pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804 de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 3 de outubro de 2013, resolve:

Nº. 5 – Lotar a servidora Adarcyline Magalhães Rodrigues, matrícula SIAPE nº 531163, cargo de Agente Administrativo, no Serviço de Orçamento e Finanças do DSEI/MAO.

Nº. 6 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 910 dias, ou seja, 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais do servidor Edson de Oliveira Andrade, matrícula SIAPE nº 400134, cargo de Médico.
(Processo nº 25009.000098/2017-01).

Nº. 7 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 431 dias, ou seja, 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 6 (seis) dias, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais da servidora Ednilza Guedes Correa Pereira, matrícula SIAPE nº 531409, cargo de Técnico em Laboratório.
(Processo nº 25009.000073/2017-07).

Nº. 8 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 970 dias, ou seja, 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais do servidor Francisco Almino Ramos Mota da Silva, matrícula SIAPE nº 531208, cargo de Técnico em Laboratório.
(Processo nº 25009.002808/2016-48).

Nº. 9 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 1.952 dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais do ex-servidor Tancredo Castro Soares, matrícula SIAPE nº 226461, cargo de Médico.
(Processo nº 25009.002514/2016-16).

Nº. 10 – Conceder isenção de imposto de renda, fundamentado no art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 6º, Inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à aposentada Helena Frota de Almeida, matrícula SIAPE nº 6530958, cargo de Médico, a partir de 23/11/2016.
(Processo nº 25009.002712/2016-80).

Nº. 11 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 1.027 dias, ou seja, 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais do servidor Juscelino Pinto da Silva, matrícula SIAPE nº 531175, cargo de Agente de Vigilância.
(Processo nº 25009.003114/2016-28).

Nº. 12 – Averbar o tempo de contribuição de 365 dias, ou seja, 1 (um) ano, fundamentado no art. 100 da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor Francisco Almino Ramos Mota da Silva, matrícula SIAPE nº 531208, cargo de Técnico em Laboratório.
(Processo nº 25009.002808/2016-48).

Nº. 13 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 399 dias, ou seja, 1 (um) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais da servidora Roseana Hisayo Imakawa Monteiro da Palma, matrícula SIAPE nº 531560, cargo de Enfermeiro.
(Processo nº 25009.000055/2017-17).

Nº. 14 – Registrar o tempo de serviço em atividades insalubres de 891 dias, ou seja, 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias, fundamentado Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 15 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 249 de 24 de dezembro de 2013, nos assentamentos funcionais do servidor Raimundo Nonato Gonzaga dos Santos, matrícula SIAPE nº 531293, cargo de Agente de Vigilância.
(Processo nº 25009.000034/2017-00).

Nº. 15 – Conceder Abono de Permanência, fundamentado no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Rosângela Chaves Mello Cabo Verde, matrícula SIAPE nº 531467, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Saúde, Classe “S”, Padrão III, cedido ao SUS Estadual do Amazonas, com vigência a partir de 25/11/2016.
(Processo nº 25009.003193/2016-77).

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

Bahia

PORTARIAS NE/BA DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pela Portaria/SAA/MS/Nº1.678, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº237, de 12.12.2016, seção 2, página 36, resolve:

Nº019-Conceder a partir de 12.01.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor ADEMIR BEZERRA DE CARVALHO, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE Nº 0537576, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 770 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.003960/2015-99)

Nº020-Conceder a partir de 19.08.2011, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da

Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor AGNALDO ROSENDO SACRAMENTO, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE Nº 0537254, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério.
(Processo 25022.008063/2016-52)

Nº021-Conceder a partir de 30.09.2016, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor AMANDO DOS SANTOS CRUZ, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488380, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1097 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.003997/2016-06)

Nº022-Conceder a partir de 16.08.2014, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0487801, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1249 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.007586/2016-81)

Nº023-Conceder a partir de 26.11.2016, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor ANTONIO RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE Nº 0537267, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 840 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.000125/2012-54)

Nº024-Conceder a partir de 25.11.2016, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor CARLOS MARQUES DOS ANJOS, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0487826, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1251 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.001442/2016-11)

Nº025-Conceder a partir de 21.08.2016, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, a servidora CATARINA CALMON DE SIQUEIRA MATOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE Nº 0536769, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério.
(Processo 25022.007589/2016-15)

Nº026-Conceder a partir de 11.12.2016, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, à servidora ELIANA DIAS MATOS, Médico, matrícula SIAPE Nº 0537724, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 242 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.001392/2016-72)

Nº027-Conceder a partir de 21.11.2016, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor EZEQUIAS PINTO SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0487789, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1257 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.000335/2016-76)

Nº028-Conceder a partir de 17.11.2016, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor GIDALTO SANTOS ALMEIDA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488261, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 1104 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.001985/2012-13)

Nº029-Conceder a partir de 16.07.2016, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTANA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488264, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1095 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.014349/2011-62)

Nº030-Conceder a partir de 01.11.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora HILDELIA BATISTA PIRES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 0536543, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 481 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.007674/2016-83)

Nº031-Conceder a partir de 25.01.2015, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor JOÃO VICENTE NUNES DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0487774, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 1287 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.003397/2016-30)

Nº032-Conceder a partir de 11.07.2014, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, ao servidor LAZARO SUAREZ CALAZANS, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE Nº 0537423, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 840 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013.
(Processo 25022.007976/2016-51)

Nº033- Conceder a partir de 17.01.2016, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, à servidora LIDIA MARIA DE CERQUEIRA LEMOS MATTOS, Médico, matrícula

SIAPE Nº 0537687, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 296 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.005496/2012-22)

Nº034- Conceder a partir de 19.04.2014, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora MARIA ALEXANDRINA DE FRANÇA MINA CARVALHO, Médico, matrícula SIAPE Nº 0537530, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 403 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.008012/2016-21)

Nº035- Conceder a partir de 20.05.2016, Abono de Permanência com base no artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº47/2005, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS BANDEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE Nº 0536784, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 453 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.014995/2011-20)

Nº036- Conceder a partir de 30.09.2016, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora MARCIA SUELY CRUZ DE ABREU, Agente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 0488957, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério. (Processo 25022.007995/2016-88)

Nº037- Conceder a partir de 29.01.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora ODETE BECKER, Médico, matrícula SIAPE Nº 0551743, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 355 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.003166/2013-83)

Nº038- Conceder a partir de 22.01.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula SIAPE Nº 0537324, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 904 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.004840/2012-66)

Nº039- Conceder a partir de 13.11.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, a servidora RITA MARIA SANTOS DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0759029, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério. (Processo 25022.007588/2016-71)

Nº040- Conceder a partir de 17.11.2016, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor SEBASTIÃO DE SENA COUTINHO, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE Nº 0488922, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 845 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.001592/2013-82)

Nº041- Conceder a partir de 10.09.2015, Abono de Permanência com base no artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor VALDIR SANT'ANA LISBOA, Médico, matrícula SIAPE Nº 0282851, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluído 1575 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013. (Processo 25022.007329/2016-40)

Nº042- Conceder a partir de 20.05.2016, Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da Emenda Constitucional nº41/2003, ao servidor VALMIR EVANGELISTA DE ANDRADE, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE Nº 0537471, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, incluídos 840 dias à revisão do tempo insalubre CLT, com base na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013, e 360 dias de Licença Prêmio. (Processo 25022.005380/2011-11)

Nº043- Tomar sem efeito a Portaria/DIGEP/NE/MS/BA Nº1577, de 05 de dezembro de 2012, publicada no BSE/MS nº51 de 17.12.2012, que concedeu abono de permanência à servidora LIDIA MARIA DE CERQUEIRA LEMOS MATTOS, Médico, matrícula SIAPE nº0537687. (Processo SIPAR Nº25022.005496/2012-22)

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.678, de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 237, de 12.12.2016, seção 2, página 36, resolve:

-Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral à NAIR MELO REGIS, CPF nº 638.233.495-20, Registro Geral nº 00.205.951-74 SSP BA, na qualidade de esposa do ex. servidor MANOEL NUNES DA CUNHA REGIS, matrícula SIAPE 0658837, aposentado no cargo de Médico, Classe S, Padrão III, em face do seu falecimento ocorrido em 16 de julho de 2014. (Processo SIPAR Nº 25022.007783/2016-09)

-Conceder, com base no artigo nº226 da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral a WASHINGTON LEMOS LIMA, CPF nº 498.196.075-15, Registro Geral nº 02.061.238-92 SSP BA, na qualidade de filho do ex. servidor WALFREDO BORGES LIMA, matrícula SIAPE 0532022, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Classe C, Padrão III, em face do seu falecimento ocorrido em 25 de dezembro de 2016.

(Processo SIPAR Nº 25022.000229/2017-73)

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

Ceará

PORTARIA NE/CE DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA/MS nº. 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 24 - Lotar o servidor ERIVANDO QUERINO DOS SANTOS - Agente de Saúde Pública - SIAPE nº 0508.986, no Serviço de Gestão Administrativa-NEMS/CE - UORG 6871, a partir de 17 de janeiro de 2017. (Processo SIPAR nº 25016.000587/2017-65)

PORTARIA NE/CE DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Nº 25 - Conceder Auxílio-Funeral, com base no artigo 226, da Lei nº. 8.112/90, à MARIA IVONE BOAVENTURA XAVIER, na condição de cônjuge, referente ao servidor, JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 236.160, ativo, falecido em 11 de janeiro de 2017. (Processo nº. 25016.000673/2017-78)

SUZY CLÉA BRAGA DE LIMA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-EXCLUSÃO da Pensão vitalícia percebida por: ILCA MOURA MOREIRA, SIAPE, 4523423, beneficiária da servidora ANNA MOREIRA FREIRE, SIAPE 538158, falecida em 27/05/2004, tendo em vista decisão judicial, conforme processo nº 0804039-69.2016.4.05.0000, em 16/01/2017. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SEGAD/NE/MS/CE, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria SE/SAA/MS: nº 1.804, de 01 de Outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, 1. Autorizo 2. Publique-se. 3. À equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento. (Processo SIPAR Nº 25016.008371/2013-14)

-A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do NE/MS/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15 de 23 de dezembro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04 de 21/02/2013, DECIDE conceder 810 (oitocentos e dez) dias referente conversão de tempo de serviço especial exercido como celetista no serviço público, em atividades insalubres, perigosas ou penosas, referente ao período anterior à vigência da Lei 8.112/90 ao servidor JOSÉ MARIA BONFIM DE MORAIS, Matrícula 6541.307. (Processo SIPAR Nº 25016.012171/2009-80)

SUZY CLÉA BRAGA DE LIMA

Espírito Santo

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Art. 1º da Portaria nº 1.804/SAA/SE, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais da servidora MARCIA SIMONASSI SPALENZA, matrícula SIAPE 1711174, Agente Administrativo, admitida em 09.07.2009, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - ES, o tempo de contribuição prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, protocolo n.º 07001130.1.00442/16-7, NIT n.º 1142824531-0, o período de 01/02/1991 a 30/12/1992, 04/01/1993 a 31/10/1995, 01/07/1997 a 30/09/2000, 01/12/2000 a 31/03/2001, 01/05/2001 a 30/06/2002, 01/10/2002 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 31/07/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2005 a 31/10/2007 e 01/06/2008 a 30/06/2009, equivalentes a 5.563 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90; 2 - Publique-se; 3 - Ao Cadastro para anotar e arquivar. (Processo SIPAR n.º 25002.007334/2016-91)

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais do servidor JULIO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 0561085, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, admitido em 02.09.1985, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - ES, o tempo de contribuição prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, protocolo n.º 07001310.1.00045/15-8, NIT n.º 1210693457-4, os períodos de 10.01.1982 a 24.02.1982 e de 04.11.1982 a 01.09.1985, no total de 1.079 (hum mil e setenta e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no Artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/1988 e Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90; (Processo SIPAR n.º 25002.007050/2016-02)

- Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), a LUCIANO CARIDADE COTTA, na qualidade de filho do ex-servidor ativo, MÁRIO LÚCIO COTTA, matrícula SIAPE 556812, Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, falecido em 23 de Janeiro de 2017, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 0227230155 2017 4 00058 086 0011413 64, do Cartório Guarapari de Registro Civil e Tabelionato - Guarapari - ES; 2 - Publique-se; 3 - Ao Setor Financeiro para as devidas providências; 4 - Autorizo o Pagamento.

(Processo Sipar nº 25002.000659/2017-23)

MARIANA DA COSTA SCHORN

RETIFICAÇÃO

- Retificar a Portaria nº 239/DICON/NEMS/ES de 29.11.2001, publicada no BSE/MS nº 51, de 24.12.2001, do servidor HERMÍNIO LUIZ LOUREIRO MARQUES, matrícula nº 0544683, referente ao Adicional de Tempo de Serviço (Anuênio), para fazer constar, onde se lê: “ 16% (dezesseis por cento)”, leia-se: “15% (quinze por cento)”.

Goias

PORTARIA NE/GO DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.751 de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2016, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art.31 da Instrução Normativa nº 2/MPOG de 30 de abril de 2008, resolve:

Nº 19 - Constituir comissão designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 04/2016 celebrado entre o NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e a empresa Benfort Construções Ltda, CNPJ: 02.223.572/0001-65, contratada mediante processo nº SIPAR: 25005.003340/2016-49, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia para a realização das adequações físicas e de acessibilidade no Edifício Sede do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás - NEMS/GO.

SIAPÉ	Cargo	Nome
1817116	Agente Administrativo	Leandro Rodrigues Freire – Gestor de Contrato
2445382	Administrador	Marcelo Madureira de Carvalho – Fiscal Administrativo
440099	Engenheiro-Civil	Nelo Egídio Balestra Filho – Fiscal Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS NE/GO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.751 de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Nº 20 - Conceder Abono de Permanência, a contar de 12/01/2017, por ter completado o tempo para aposentadoria integral, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor VALDIR TEODORO DE CARVALHO, matrícula SIAPÉ 0495583, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal deste Ministério.
Art. 2º - Os efeitos financeiros deverão observar a prescrição quinquenal prevista no Decreto 20.910/32.

(Processo nº 25005.002009/2011-05).

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GM/MS nº 2.751 de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no §5º da Constituição Federal de 1988, resolve:

Nº 21 - Conceder Abono de Permanência, a contar de 18/11/2016, por ter completado o tempo para aposentadoria integral, em conformidade com o que dispõe artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO GOMES, matrícula SIAPÉ 0500021, ocupante do cargo de Microscopista, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deverão observar a prescrição quinquenal prevista no Decreto 20.910/32. (Processo nº 25005.000293/2017-62).

TEREZA EUGÊNIA MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

DIVINO JOSÉ PERES, matrícula SIAPÉ 0495849, Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, vítima de Acidente de Trabalho com nexo causal entre o acidente e suas atividades laborativas. DECISÃO: 1- Na forma Portaria GM/MS nº 2.751 de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 242 de 19 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do processo em referência, CONCEDO a Licença por Acidente de Trabalho no período de 21/11/2016 a 23/12/2016, na forma dos artigos 211 e 212 da Lei 8.112/1990. 2- Publique-se. 3- Ao Núcleo Médico de Pessoal.

(Processo nº 25005.000068/2017-26).

MARIA NAZARÉ DE SOUZA ASSIS – Importância R\$ 3.523,52 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) referente a pagamento de Auxílio-Funeral por falecimento do ex-servidor aposentado FLÁVIO TEIXEIRA GONÇALVES, ocorrido em 03/01/2017, conforme Processo nº 25005.000104/2017-51.

(GAP 01/2017)

MARCIA GOMES BARBOSA RIBEIRO – Importância R\$ 8.333,53 (oito mil, trezentos e trinta e três reais, e cinquenta e três centavos) referente a pagamento de Auxílio-Funeral por falecimento da ex-servidora aposentada MARIA ALICE BARBOSA RIBEIRO, ocorrido em 08/01/2017, conforme Processo nº 25005.000179/2017-32.

(GAP 02/2017)

TEREZA EUGÊNIA MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER

Maranhão

PORTARIA NE/MA DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de

01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº. 569, de 01.04.2016, publicado no DOU nº 63, de 04.04.2016, e tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, Art. 7º da Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicado no DOU de 03.09.99, Resolve:

Nº. 008- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor SILVINO DO VALE CARVALHO, matrícula 496.922, Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, admitido em 31.01.72, cedido ao SUS/SMS-ITAPECURU-MIRIM, referente ao período abaixo discriminado.

QUINQUENIO	LICENÇA PREMIO
31.01.72 a 27.07.77	03(três) meses
28.07.77 a 25.08.82	03(três) meses
26.08.82 a 24.08.87	03(três) meses
25.08.87 a 22.08.92	03(três) meses
TOTAL	12(doze) meses

(Processo SIPAR nº: 25014.000074/2017-74)

PORTARIA NE/MA DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013 e PT/GM/MS nº 569, de 01.04.2016, publicada no DOU nº 63 de 04.04.2016, resolve:

Nº 09 - Conceder Abono de Permanência a servidora NEMERCIA DIAS PINHEIRO, matrícula 6549216, Médico, Classe “S”, Padrão III, lotada no SUS/MUNICIPAL-MA, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 08.01.2016, em conformidade com o § 19, do artigo 40, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU nº 254, de 31.12.2003.

(Processo 25014.000295/2017-42).

PORTARIAS NE/MA DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº. 569, de 01.04.2016, publicada no DOU nº 63, de 04.04.2016, resolve:

Nº 11- Averbar o Tempo de Serviço em razão da conversão de tempo especial em comum do período celetista, para efeito de aposentadoria 767 (setecentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 02 anos, 01 meses e 07 dias correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o período compreendido de 13.06.80 a 11.12.90, a servidora MARIA MIRTES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 549.626, Médico, NS, Classe “S”, Padrão III, admitida em 13.06.1980, aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR nº: 25014. 000362/2017-29)

Nº 12- Averbar o Tempo de Serviço em razão da conversão de tempo especial em comum do período celetista, para efeito de aposentadoria 1.112 (um mil, cento e doze) dias, ou seja, 03 anos, 00 meses e 17 dias correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o período compreendido de 23.09.75 a 11.12.90, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA CRUZ, matrícula 550.505, Enfermeiro, NS, Classe “S”, Padrão III, admitida em 23.09.1975, aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR nº: 25014. 000361/2017-84)

PORTARIA NE/MA DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual da Saúde no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são designadas pela Portaria SAA/SE/MS Nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e Portaria/MS/GAB nº 569, de 01/04/2016, publicada no DOU, de 04 de abril de 2016 e, de acordo com os Artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação resolve:

Nº 015 - Art. 1º Designar o servidor Daniel Moura de Miranda, Cargo Administrador, SIAPÉ 2125975, como fiscal do seguinte Contrato Administrativo:

Objeto	Processo	Contrato
Contratação de Empresa prestadora de serviço Telefônico Fixo Comutado para o NEMS/MA	25014.006786/2016-16	04/2016

Art. 2º Designar o servidor Thiago Henrique Melo Gomes, Cargo Agente Administrativo, SIAPÉ 1702838, como fiscal substituto do Contrato;

Art. 3º São competências do Fiscal do Contrato:

I – Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no respectivo Contrato Administrativo;

II – Verificar a existência de um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços prestados pela Empresa Contratada, com poderes de representante legal ou preposto para tratar de todos os assuntos relacionados ao Contrato junto a Administração, sem ônus para esta, de conformidade com o que determina o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;

IV – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Registro de Acompanhamento Contratual;

V – Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento, com o registro de eventuais ocorrências na execução contratual;

V – Anotar no Registro de Acompanhamento Contratual, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a equipe de Gestão de Contratos a notificar a Contratada determinando o que for necessário para regularizar as irregularidades, e caso a Contratada, não atenda a solicitação, o fiscal ou gestor deverá comunicar imediatamente ao Responsável pela Administração e Logística, para providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei.

(Processo 25014.006786/2016-16)

DIRCEU ESPÍNDULA DE ANDRADE

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Conceder Licença Gestante a servidora NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula 1709396, Agente Administrativo, Classe “B”, Padrão II, lotada no Serviço de Gestão Administrativa, solicita licença gestante, com base no Art. 207, § 1º da Lei nº 8.112/90, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. 1- Defiro 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (PROC. 25014-000291/2017-64).

Conceder prorrogação da Licença Gestante a servidora NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula 1709396, Agente Administrativo, Classe “B”, Padrão II, lotada no Serviço de Gestão Administrativa, com base no Art. 2, § 1º do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dias, ao término da vigência da licença gestante. 1- Defiro. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (PROC. 25014-000293/2017-53).

Conceder a servidora MARIA MIRTES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 549.626, Médico, Classe “S”, Padrão III, aposentada, com base na revisão de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio, quotas de 21% com vigência a partir de 14.01.1999, com fundamento na Resolução 35/99 do Senado Federal e Ofício Circular 36/SRH/MP de 29.06.2001. 1- Defiro 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. (Processo SIPAR nº: 25014.000307/2017-39).

DIRCEU ESPÍNDULA DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 02/SGCON/MA de 26 de dezembro de 2016, publicada na BSL/MS nº 32 de 09 de janeiro de 2017 que designa servidores, como Fiscais de Convênio. ONDE SE LÊ: Portaria nº 02. LEIA-SE: Portaria nº 04, mantido os demais termos da citada Portaria.

Mato Grosso

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

- Conceder ao servidor BENEDITO REGINALDO FERRAZ Matrícula SIAPE nº 475168, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública Classe S, Padrão III, (01) mês de licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9.527, de 10/12/97, Ofício nº 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado nº 35, de 03/09/99, no período de 01/02//2017 a 02/03/2017. (Processo: 25180.001.045/1996-77)

- Conceder ao servidor MARIO LUCIO CASTRILLON Matrícula SIAPE nº 504990, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública Classe S, Padrão III, (03) meses de licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9.527, de 10/12/97, Ofício nº 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado nº 35, de 03/09/99, no período de 01/02//2017 a 01/5/2017. (Processo: 25180.001684/1996-04)

- Conceder ao servidor FRANCISCO CARVALHO DELUQUE Matrícula SIAPE nº 477977, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública Classe S, Padrão III, (04) meses de licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9.527, de 10/12/97, Ofício nº 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado nº 35, de 03/09/99, no período de 01/02//2017 a 31/05/2017. (Processo: 25180.000314/1997-22)

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

Conceder ao servidor ODAIR BRNARDO CUSTODIO matrícula 552.554, cargo Agente Administrativo averbação de tempo de contribuição, prestado em atividade privada, ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA E PONTO FRIO UTILIDADES S/A, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001100.1.00161/16-4, expedida em 14/09/2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, período de contribuição 22/02/1982 a 24/05/1982 e 11/06/1982 a 16/08/1982, que correspondente a 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 0 ano (5) meses, (9) dias, com fundamento no artigo 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25050.000114/2017-77)

Conceder auxílio funeral à PAULO RICARDO PAELO, filho do ex-servidor aposentado JOÃO PAELO, Matrícula 552566, Cargo Odontólogo, Classe S, Padrão III, no valor de R\$ 6.748,52 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a ser depositado no Banco Brasil Agência 1772-8 C/C 20548-6, referente a remuneração do mês de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 8.112/90, artigo 226. (Processo nº.). 25007.000113/2017-22)

ODAIR BERNARDO CUSTODIO

Mato Grosso do Sul

PORTARIA NE/MS DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no

Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/SE/SAA/MS Nº 1804, publicada no D.O.U. nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 07 – Conceder a partir de 26 de novembro de 2016, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 0474129, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. (Processo nº 25006.000086/2017-06)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/SE/SAA/MS Nº 1804, publicada no D.O.U. nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 08 – Conceder a partir de 02 de outubro de 2015, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIA HELENA SILVA DE FARIA, matrícula SIAPE 0543469, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. (Processo nº 25006.005248/2016-11)

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

Minas Gerais

PORTARIAS NE/MG DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 26 - Conceder Abono de Permanência ao servidor FERNANDO DE PAULA SARCHIS, SIAPE 560515, ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, a partir de 16/03/2016, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no processo. (Processo 25003.010164/2016-11)

Nº 29 - Indeferir o requerimento do Benefício de Família a FREDERICO DE OLIVEIRA FRANCO LEÃO, neto de LOURDES DE OLIVEIRA FRANCO, SIAPE 553873, Enfermeira, NS, Classe S, Padrão II, ex-servidora deste Ministério, falecida em 26/11/2016, devido à falta de amparo legal nos artigos 215 e 217, da Lei nº 8.112 de 1990 (alterados pelo artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015). (Processo nº 25003.000206/2017-97)

KÊNIA CRISTINA ROSA E SILVA

PORTARIAS NE/MG DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 66 - Indeferir a isenção de Imposto de Renda ao servidor AUGUSTO ROMUALDO CANÇADO AZEVEDO, SIAPE 558313, de acordo com laudo médico pericial, da Junta Médica Oficial, datado de 12/01/2017, onde conclui que o servidor no momento não foi considerado portador de doença especificada no art. 1º da Lei 11.052/04. (Processo 25003.013615/2016-72)

Nº 67 - Deferir o auxílio funeral a JOÃOALVES DASILVA, marido da ex-servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 561340, Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe C, Padrão V, falecida em 30/12/2016, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.709,79 (dois mil setecentos e nove reais setenta e nove centavos). (Processo nº 25003.000650/2017-11)

Nº 68 - Deferir o auxílio funeral a JACY ALMEIDA COSTA BEKER, esposa do ex-servidor BARTHOLOMEUS JOHANNES WILHELMUS BEKER, SIAPE 558588, Técnico em Radiologia, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 07/01/2017, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.632,17 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). (Processo nº 25003.000653/2017-46)

Nº 69 - Deferir o auxílio funeral a FRANCISCA OLIVEIRA FRANCA, esposa do ex-servidor ILTON LAZARO, SIAPE 557350, Motorista Oficial, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 08/01/2017, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.509,90 (três mil quinhentos e nove reais e noventa centavos). (Processo nº 25003.000654/2017-91)

Nº 84 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DIGEP/MG Nº 1252 de 14/11/2012, que concedeu 696 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período celetista de 01/06/1981 a 11/12/1990, a servidora NEISE LUCIA DA FONSECA LISBOA, SIAPE 555641, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, publicada no B.S/MS Nº 49 de 03/12/2012, registrado no processo. (Processo nº 25003.018636/2010-99)

Nº 86 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DIGEP/MG Nº 537 de 11/05/2011, que concedeu 696 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período celetista de 01/06/1981 a 11/12/1990, a servidora VANDA MARIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 559633, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, publicada no B.S/MS Nº 21 de 23/05/2011, registrado no processo.

(Processo nº 25003.003879/2009-99)

PORTARIAS NE/MG DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Nº 88 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, a MELPOMENE DE OLIVEIRA E GUERRA BRANDÃO, matrícula SIAPE 5954657, pensionista do ex-servidor ALBERTO MÁLIO BRANDÃO, matrícula SIAPE 554165, face doença consignada do artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004. De acordo com o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 12/12/2016, a interessada foi considerada portadora de doença especificada na referida Lei desde 15/12/2008. O laudo médico é definitivo. (Processo nº 25003.011263/2016-11)

Nº 90 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DICON/RH/MG Nº 744 de 24/03/2008, que concedeu 696 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período celetista de 01/06/1981 a 11/12/1990, a servidora WANDA ALEXANDRINA ROSA, SIAPE 556439, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, publicada no B.S/MS Nº 16 de 22/04/2008, registrado no processo. (Processo nº 25003.001395/2008-24)

PORTARIAS NE/MG DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Nº 92 - Deferir o auxílio funeral a SÔNIA MARIA LOURENÇO PEREIRA, esposa do ex-servidor JOSÉ QUEIROZ PEREIRA, SIAPE 553783, Médico, NS, Classe S, Padrão III, falecido em 15/11/2016, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$7.187,68 (sete mil cento e oitenta e sete reais sessenta e oito centavos). (Processo nº 25003.000827/2017-71)

Nº 93 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, a LOURDES CASTRO VAZ, matrícula SIAPE 5812089, pensionista do ex-servidor JOÃO ELISÁRIO DE LIMA VAZ, matrícula SIAPE 315658, face doença consignada do artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004. De acordo com o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 17/01/2017, a interessada foi considerada portadora de doença especificada na referida Lei desde JANEIRO/2016. O laudo médico é definitivo. A pensionista necessita de curatela. (Processo nº 25003.000367/2017-81)

Nº 94 - Tornar sem efeito a Portaria nº 877 de 22/11/2007, publicada no B.S.E nº 49 de 03/12/2007, retificada pela PORTARIA/MS/NE/DIGEP/MG nº 1018, de 10/09/2011, publicada no B.S/MS nº 42 de 17/10/2011, que concedeu 602 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período celetista de 17/09/1982 a 11/12/1990, a servidora ABIGAIL SOARES DE AGUIAR, SIAPE 595769, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, registrado no processo. (Processo nº 25003.005292/2007-52)

Nº 98 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DICON/RH/MG Nº 640 de 05/03/2008, que concedeu 569 dias de conversão de tempo especial em tempo comum, compreendendo o período celetista de 01/03/1983 a 11/12/1990, a servidora ROSA MARIA GONÇALVES MARQUES, SIAPE 558533, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente deste Ministério, publicada no B.S.E Nº 12 de 24/03/2008, registrado no processo. (Processo nº 25003.001718/2008-80)

PORTARIAS NE/MG DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nº 102 - Deferir o auxílio funeral a PAULO SANTIAGO FILHO, filho da ex-servidora CARMEN CANTÃO SANTIAGO, SIAPE 554204, Agente de Portaria, NI, Classe S, Padrão II, falecida em 15/01/2017, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 4.413,45 (quatro mil quatrocentos e treze reais quarenta e cinco centavos). (Processo nº 25003.000970/2017-62)

Nº 103 - Deferir a isenção de Imposto de Renda, à SILVERIA MENDONÇA BRITO, SIAPE 2615282, pensionista do ex-servidor SEBASTIÃO MENDONÇA BRITO, matrícula SIAPE 555417, face doença especificada no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004. De acordo com parecer da Junta Médica Oficial, datado de 12/01/2017, a interessada foi considerada portadora de doença especificada na referida Lei desde 24/05/2016. A pensionista deverá ser reavaliada em MAIO/2021. (Processo 25003.010494/2016-15)

PORTARIAS NE/MG DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso V da PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SEGEP/MP nº 015, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013 e considerando as orientações contidas na Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16/2014, de 10 de Julho de 2014, resolve:

Nº 104 - Retificar a Portaria/MS/NE/DICON/RH/MG Nº 1184 de 03/06/2008, publicada no B.S.E Nº 26 de 30/06/2008, referente a servidora MARÍLIA DINIZ DE OLIVEIRA SILVA, para constar: Onde se lê: Averbar para efeito de aposentadoria, 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes ao acréscimo de 20% (quarenta por cento), calculados sobre o período compreendido entre 01/01/1989 a 11/12/1990 (01 de janeiro de 1989 a 11 de dezembro de 1990). Leia-se: Averbar para efeito de aposentadoria, 1000 (mil) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido entre 01/03/1977 a 11/12/1990 (01 de janeiro de 1977 a 11 de dezembro de 1990). O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de

outubro de 2013, resolve:

Nº 106 - Deferir o auxílio funeral a CARLOS ARTHUR FERREIRA PINTO, filho do ex-servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA PINTO, SIAPE 559050, Médico, NS, Classe S, Padrão III, falecido em 13/01/2017, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 6.500,56 (seis mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos). (Processo nº 25003.001117/2017-68)

PORTARIA NE/MG DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nº 114 - Designar os servidores cujos nomes relaciona-se abaixo, para atuarem como fiscais do Contrato de prestação de serviços - Outsourcing de impressão do NEMS/MG, firmado com a Empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - Processo Nº 25003.007046/2016-26, em observância às disposições previstas nas Leis nºs 8.666/93 – 10.520/02, por um período máximo de 12 (doze) meses, contados da publicação da presente.

NOME	CARGO	SIAPE	CPF	NÍVEL
DIEGO LIMA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	2115097	013.977.276-67	Titular
JAMIL DE SOUZA NASCIMENTO	AG ADMINISTRATIVO	557036	486.288.916-68	Substituto

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

Paraíba

PORTARIA NE/PB DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2.222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 191, de 02/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 619 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003 de 19/12/03, a contar de 16/03/2011, ao servidor SEVERINO CAVALCANTI LEITE, Matrícula SIAPE nº 0508231, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018/001355/2016-23)

PORTARIA NE/PB DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso de sua competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.897/GM/MS de 16/10/2013, publicada no D.O.U. nº 202 de 17/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013 publicada no D.O.U. nº 169 de 2/9/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192 de 3/10/2013 e tendo em vista as disposições contida no Artigo 207 da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 641 - Conceder licença remunerada, por ter obtido a guarda judicial da menor VITÓRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, nascida em 20.01.2016, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido de 21.12.2016 a 19.04.2017, à servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 566497, Classe "S" Padrão III, lotada no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba. (Processo nº. 25018.008408/2016-37)

PORTARIA NE/PB DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU, nº 191, de 02/10/2013, Portaria nº 1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 01 - Averbar, 1082 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 15/07/1983 a 11/12/1990, em favor do servidor, ARMANDO JOSE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 508661, no cargo de Agente de Saúde Pública, em consonância com o Acórdão nº 911/2014 e Acórdão nº 3102/2016, constante na Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/SE/MS nº 08/2016, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15/2013. (Processo nº 25018.007966/2016-85)

*Tornar sem efeito a Portaria nº 887/2008/FUNASA/PB, publicada no BSE nº 45 de 07/11/2008.

PORTARIAS NE/PB DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída, através da Portaria nº 2222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013, Portaria nº 1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 02 - Conceder auxílio pré-escolar, a servidora; VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Aux Operac Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 566497, cujo nascimento de sua dependente, sob Guarda Provisória Judicial pelo prazo de 30 dias, Vitória Santos do Nascimento, nascida aos, 20 de janeiro de 2016. O auxílio pré-escolar, encontra amparo legal no Artigo 7º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, Decreto nº 977, de 10/09/1993 e na redação dada ao Artigo 7º, inciso XXV, da CF/88, pela Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, que dispõe – assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 05 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas. Processo nº 25018.008405/2016-01.

Nº 03 - Conceder, auxílio natalidade, com fulcro fundamentado no Artigo 196, § 2º, da Lei 8.112/90, a servidora, VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Aux Operac Serviços Diversos, matrícula SIAPE 566497, pelo nascimento de sua dependente sob Guarda Provisória Judicial, pelo prazo de 30 dias, Vitória Santos do Nascimento, nascida aos 20 de janeiro de 2016.

Processo nº 25018.008406/2016-48.

PORTARIA NE/PB DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº2222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU, nº191, de 02/10/2013, Portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº15, de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013, resolve:

Nº 12 - Tornar sem efeito, Portaria nº50/2009, ato de conversão de tempo especial em tempo comum de 459 dias, ao período de 01/09/1984 a 11/12/1990, publicada no BSE nº08 de 25/02/2009, da servidora, MARIA APARECIDA BARROS CANDIDO, matrícula nº566480, no cargo de Auxiliar Operac. Serv. Diversos, considerando que a citada categoria funcional não foi arrolada nos anexos I e II do Decreto nº83080 de 24/01/1979.

(Processo nº 25018.010246/2008-97)

PORTARIAS NE/PB DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº2222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU, nº191, de 02/10/2013, Portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº169 de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº15 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013, resolve:

Nº 23 - Averbar, 397 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 09/07/1985 a 11/12/1990, em favor da servidora, MARIA INALDA ALVES DINIZ, matrícula nº478942, no cargo de Enfermeira, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela ON nº15 de 23/12/2013, publicada no DOU de 24/12/2013.

(Processo nº 25018.007978/2016-18)

Nº 24 - Conceder, ao servidor, JANIO WALTER, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula SIAPE 472430, pelo nascimento de sua dependente, MARIA JOAQUINA GABRIEL DOS SANTOS WALTER, nascida aos 21 de novembro de 2016, auxílio natalidade, com fulcro fundamentado no Artigo 196, § 2º, da Lei 8.112/90.

(Processo nº 25018.000306/2017-54)

Nº 25 - Averbar, para efeito de aposentadoria, nos assentos funcionais do servidor LUIZ ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº565234, fundamentado no Art.103, Inciso V da Lei 8.112/90, o tempo de serviço prestado nas empresas: Nordeste Gestão de Bens; de 26/04/1979 a 06/08/1979 e Empelco Empresa Pernambucana de Locação Limp Cons; de 01/04/1980 a 10/07/1981, tempo de contribuição de 566 dias, correspondendo a 01 ano, 06 meses e 21 dias. (Processo: nº25018.000310/2017-12)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída, através da Portaria nº2222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº191 de 02/10/2013, Portaria nº1891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 26 - Conceder auxílio pré-escolar, ao servidor, JANIO WALTER, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula SIAPE nº472430, pelo nascimento de sua dependente, MARIA JOAQUINA GABRIEL DOS SANTOS WALTER, nascida aos, 21 de novembro de 2016. O auxílio pré-escolar, encontra amparo legal no Artigo 7º, da Constituição Federal, de 05/10/1988, Decreto nº977, de 10/09/1993 e na redação dada ao Artigo 7º, inciso XXV, da CF/88, pela Emenda Constitucional nº53, de 19/12/2006, que dispõe – assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 05(cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

Processo nº 25018.000307/2012-07.

PORTARIAS NE/PB DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2.222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U, nº.191, de 02/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30.08.2013, publicada no DOU nº 169 de 02.09.2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 029 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003 de 19/12/03 a contar de 17/01/2017, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GURJÃO, Matrícula SIAPE nº 0565281, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade.

(Processo nº 25018/004910/2016-79)

Nº 30 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003 de 19/12/03, a contar de 17/02/2014, ao servidor GENILDO FRANCISCO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0508251, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade.

(Processo nº 25018/005168/2016-19)

Nº 031 - Conceder, a contar de 01/07/2016, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, de acordo com as disposições contidas no artigo 68 da Lei nº 8.112/90, artigo 12 da Lei nº 8.270/91, consubstanciadas na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 06, de 18/03/2013, tendo em vista o Laudo de Avaliação do Ambiente de Trabalho da CORE/Pb, às fls. 12/69, Parecer Técnico Pericial, às fls. 70/73 e despacho da Equipe Técnica de Legislação, às 76/76v, ao servidor SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0515772, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, cedido à Secretaria de Saúde do Município de São João do Cariri-Pb, conforme portaria nº1.040/2016, às fls.74.

(Processo nº 25018.007713/2016-10)

NEIDIA TORRES DE ARAÚJO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-BERNADETE FLORÊNCIO DOS SANTOS, requer a concessão do benefício de pensão em face do falecimento do ex-servidor FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 5083486, falecido no cargo de Agente de Saúde Pública, Nível I, Classe "S", Padrão III, em 16/12/2016. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: pelo fato da requerente não ter acostado aos autos comprovação documental suficiente que comprove a sua condição de companheira em relação ao ex-servidor, não se enquadrando no artigo 217, inciso III da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17/06/2015 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 09 de 05/11/2010, opinamos pelo indeferimento do pedido. Decisão: No uso da competência que me foi dada pela Portaria nº 2.222/GM/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2013, Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve: 1. Indefero o pedido de concessão do benefício de pensão. 2. Publique-se. 3. Retorne-se à Equipe de Pensão, para prosseguimento.

(Processo 25018.000515/2017-06)

-CARLOS ALBERTO DE SOUZA, na qualidade de filho do ex-servidor, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 508348, ativo no cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe "S", Padrão III, falecido em 16/12/2016, requer o pagamento de Auxílio Funeral. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal artigos 226, caput e art. 241, caput, da Lei nº 8.112/90. Decisão: no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº 1.897/SAA/MS de 16/10/2013, publicada no DOU nº 202 de 17/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, "g") e Portaria FNS nº 26, de 16/10/2014 (art. 14), publicada no DOU nº 204, de 22/10/2014, resolve: 1. Defiro à requerente a concessão do Auxílio-Funeral no valor de R\$ 5.721,01 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e um centavo). 2. Autorizo o respectivo pagamento. 3. Publique-se. 4. Encaminhe-se à Unidade Gestora/SEGAD/PB, para dar prosseguimento.

(Processo nº 25018.000153/2017-45)

-DOUGLAS ANDRADE DA COSTA, na qualidade de filho da ex-servidora LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 470127, ativa no cargo de Laboratorista, NI, Classe "S", Padrão III, falecida em 05/01/2017, requer o pagamento de Auxílio Funeral. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal artigos 226, caput e art. 241, caput, da Lei nº 8.112/90. DECISÃO: no uso das competências que me foram atribuídas através da Portaria nº 1.897/SAA/MS de 16/10/2013, publicada no DOU nº 202 de 17/10/2013, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e as competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804, de 01/10/2013 (art. 1º, inc. XIX, "g") e Portaria FNS nº 26, de 16/10/2014 (art. 14), publicada no DOU nº 204, de 22/10/2014, resolve: 1. Defiro à requerente a concessão do Auxílio-Funeral no valor de R\$ 5.307,36 (cinco mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). 2. Autorizo o respectivo pagamento. 3. Publique-se. 4. Encaminhe-se à Unidade Gestora/SEGAD/PB, para dar prosseguimento.

(Processo nº 25018.000491/2017-87)

-EDMUNDO DA COSTA GADELHA, matrícula SIAPE nº 5337143, pensionista do ex-servidor EUNICE FREIRE DA COSTA GADELHA, matrícula SIAPE nº 566609, solicita Isenção de Imposto de Renda na Fonte. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal na forma do disposto no inciso XIV, do art. 6º da Lei nº 7.713/88, do art 47 da Lei nº 8.541/92, do art. 30 da Lei 9.250/95 e da Lei 11.052/2004, considerando despacho do Grupo de Perícias Médicas, a requerente foi considerada portadora de doença especificada no Art 186, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e art.1º da Lei 11.052/04, com data de incapacidade a partir de 20/08/2015. Decisão: 1. Na forma da Portaria GM/MS nº 1.193 de 19.05.2010, publicada no DOU 195 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/MS nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187 de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta nos autos do processo em referencia, DEFIRO o pedido de acordo com a legislação vigente. 2. Publique-se. 3. Retorne-se à Equipe Técnica de Pensão, para publicação e demais providências.

(Processo nº 25018.006179/2016-16)

NEIDIA TORRES DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº616/2016/SEGAD/NEMS/PB, publicada no BSE/MS nº50 de 12/12/2016, por incorreção, onde se ler: Serviço Federal de Processamento de Dados, de 01/11/1984 a 28/05/1989, leia-se: Serviço Federal de Processamento de Dados, de 01/06/1985 a 28/05/1989.

(Processo nº 25018.007366/2016-17)

Paraná

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Nº 006 Autorizar a averbação do tempo de contribuição ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula nº. 570242, Técnico de Contabilidade, admitido em 09/11/1982, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, anexada ao Processo nº 25023.005714/2016-42.

Entidade: Gráfica Comercial Ltda.

Período: 01/06/1977 a 27/07/1977, com 57 dias.

Entidade: Eskala Fotolitos e Reproduções Gráficas Ltda.

Período: 02/05/1981 a 30/10/1981, com 182 dias.

Entidade: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desen.

Período: 03/05/1982 a 08/11/1982, com 190 dias.

PORTARIAS NE/PR DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nº 007 Art.1º Conceder, de acordo com o contido no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com nova redação da Lei nº 9527/97 e Resolução nº 35/99, do Senado Federal, licença prêmio por assiduidade aos servidores relacionados abaixo:

AMÉRICO CONSTÂNCIO DE LIMA, matrícula nº 490145, Agente de Saúde Pública. (Processo nº 25220.000233/2017-21)

Quinquênios: 1º) 20/02/1979 a 19/02/1984

2º) 20/02/1984 a 19/02/1989

3º) 20/02/1989 a 19/02/1994

JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 490367, Motorista Oficial. (Processo nº 25023.000247/2017-45)

Quinquênios: 1º) 12/03/1979 a 11/03/1984

2º) 12/03/1984 a 10/04/1989

3º) 11/04/1989 a 10/04/1994

Art.2º Determinar que os períodos de licença prêmio que o servidor faz jus, ficarão condicionados a aprovação da escala apresentada pela chefia imediata, observando o disposto no artigo 89, da Lei nº 8.112/90.

Nº 008 Autorizar a desaverbação do Tempo de Contribuição, expedida pelo Ministério do Exército, de 224 dias, publicado no BSL nº 173, de 17/09/1985, referente ao servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº. 433511, Médico, admitido em 08/04/1985, conforme solicitação no registro/MS nº 25023.000010/2017-64.

PORTARIAS NE/PR DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nº 009 Conceder AUXÍLIO-NATALIDADE, no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 196, da Lei nº 8.112/90, com base na Lei nº 10.855/2004, atualizada pela Lei nº 12.778/2012, e Portaria nº 06, de 18/01/2017, do MPDG à servidora pública federal ANA CRISTINA CAMAROZANO WERMELINGER, matrícula nº 3196911, ocupante do cargo de Médico, e lotada no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no município de Curitiba/PR, em benefício de sua filha Alice Camarozano da Fonseca, nascida em 27 de fevereiro de 2015. (Processo SIPAR nº 25023.000246/2017-09)

Nº 010 Conceder AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993, e Portaria nº 10, de 13/01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à servidora pública federal ANA CRISTINA CAMAROZANO WERMELINGER, matrícula nº 3196911, ocupante do cargo de Médico, e lotada no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no município de Curitiba/PR, em benefício de sua filha Alice Camarozano da Fonseca, nascida em 27 de fevereiro de 2015. (Processo SIPAR nº 25023.000245/2017-56)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria, SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013, Seção 1 e Portaria GM/MS nº 2.225 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 191 de 02/10/2013, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU nº 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

- Indeferir o pedido de concessão de benefício de pensão da servidora aposentada IVETE SANTI DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 569205, para sua filha maior MARCIA AZEVEDO, na qualidade de filha maior inválida, considerando que a requerente não atendeu a solicitação da Junta Médica Oficial em 16/03/2016. (Processo nº 25023.000718/2016-34)

- Ratificar de acordo com o item 4 da Nota Explicativa/COLEP/CGESP/SAA/MS 2016, que faz referência à ON SEGEP/MP 15/2013 e 16/20013, alterada pela ON 05/2014, por meio do Memo-Circular nº 34/2016/SAA/SE-MS, a conversão de tempo especial em comum de 1263 dias, com a aplicação do fator 1,40 no período de 20/04/1982 a 11/12/1990, conforme a Portaria nº 040, de averbação de tempo de serviço, publicada no BS nº 031, de 01/08/2008 referente ao servidor ADÃO ALVES MARTINS, Matrícula SIAPE 490125, cargo de Agente de Saúde Pública.

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

Piauí

PORTARIA NE/PI DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe da Divisão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/MS/SE/SAA nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 193, de 03/10/2013, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Parecer Nº AGU/MC – 01/2004, de 22 de abril de 2004, na Portaria Nº 65, de 16 de Janeiro de 2012, e na Portaria SAA/MS nº 447, de 28 de junho de 2011, resolve:

Nº 02 - Art. 1º Homologar o estágio probatório e confirmar no respectivo cargo a servidora constante desta Portaria, declarando-a estável no serviço público.

NOME	MAT.	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE	UF
Rosanna Alves Costa	1792533	Téc. Em Contabilidade	12/12/2013	11/12/2016	PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINAND SOARES FEITOSA

PORTARIA NE/PI DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso de suas atribuições, na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01 de Outubro de 2013, publicada no DOU-192, de 03 de Outubro de 2013, e com fundamento na Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 03 - Art. 1º Conceder ao servidor HILDEGARDO SANTOS LEAL, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0492979, o acréscimo de dias, sobre seu tempo de serviço CLT por ter exercido suas atividades em condições especiais, conforme aplicação do fator de conversão de 1,40, a serem averbados para fins de abono de permanência e aposentadoria, no período de 28/11/1985 a 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELTHON DIOGO MACHADO COELHO MODESTO

Rio de Janeiro

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

PORTARIAS NE/RJ DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.034179/2016-95, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 44 - Registrar quinhentos e noventa e sete (597) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Renato Cunha David, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 1032925, referente ao período de 10/11/1986 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.051986/2016-72, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 45 - Registrar duzentos e oitenta e três (283) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Wilma Torres, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0239756, referente ao período de 26/01/1987 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 63, de 30/01/2012, BSE nº 07 de 13/02/2012.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.039038/2016-69, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 48 - Registrar quinhentos e sessenta e um (561) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) JORGE LUIZ SEVERO, ocupante do cargo efetivo de GUARDA DE ENDEMIAS, matrícula 1051814, referente ao período de 09/02/1987 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

PORTARIAS NE/RJ DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002531/2017-12, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 49 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 764, BSE nº 22 de 30/05/2011, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de mil e sessenta (1060) dias, compreendendo o período de 01/07/1982 a 31/12/1984 e 01/01/1986 a 30/09/1990, do(a) servidor(a) Sergio Mendonça da Silva, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, matrícula 0631034, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002392/2017-19, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 50 - Registrar novecentos e sessenta e três (963) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Aluisio Wanderley da Rocha Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0649695, referente ao período de 09/05/1984 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005. Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 382, de 08/03/2010, BSE nº 12 de 22/03/2010.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.034714/2016-16, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 51 - Registrar mil trezentos e dez (1310) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Ricardo Felipe da Silva Louzada, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0230854 referente ao período de 23/12/1981 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020586/2016-15, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 52 - Registrar mil e quarenta e sete (1047) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Arthur Rodrigues Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0648422, referente ao período de 11/10/1983 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005. Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1698, de 11/12/2009, BSE nº 52 de 28/12/2009.

PORTARIAS NE/RJ DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.065149/2016-21, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 54 - Registrar duzentos e quarenta e oito (248) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Mariane Samary Sampaio, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula 10325409, referente ao período de 23/07/1987 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005. Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1053, de 28/07/2009, BSE nº 32 de 10/08/2009.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/

2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018580/2016-88, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 55 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de três mil duzentos e vinte e seis (3226) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 07/01/2013, publicado no BSE nº 5 de 28/01/2013 ao(à) servidor(a) Wellington Schaffranski Balla, ocupante do cargo de Médico, matrícula 0569968, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.018580/2016-88, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 56 - Registrar mil e trinta (1030) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Wellington Schaffranski Balla, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0569968, referente ao período de 11/11/1983 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005. Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 2023, de 07/10/2008, BSE nº 42 de 20/10/2008.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.024888/2016-62, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 57 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de três mil duzentos e trinta e oito (3238) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 07/02/2013, publicado no BSE nº 10 de 04/03/2013 ao(à) servidor(a) José Ronaldo Xavier, ocupante do cargo de Médico, matrícula 6629142, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.024888/2016-62, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 58 - Registrar mil cento e noventa e seis (1196) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) José Ronaldo Xavier, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 6629142, referente ao período de 06/10/1982 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005. Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 920, de 02/10/2012, BSE nº 42 de 15/10/2012.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012139/2011-88, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 59 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de três mil cento e sessenta e dois (3162) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 31/07/2012, publicado no BSE nº 33 de 13/08/2012 ao(à) servidor(a) Alfredo Boechat Marques, ocupante do cargo de Médico, matrícula 0238383, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

PORTARIAS NE/RJ DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.045629/2016-75, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 60 - Registrar quatrocentos e sessenta e sete (467) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Silvio Fernando Chagas da Silva, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, matrícula 1002199, referente ao período de 01/10/1987 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001112/2017-55, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 62 - Cancelar a Portaria/NERJ/SEPAT nº 126, de 21/01/2009, BSE nº 5 de 02/02/2009, referente à averbação do tempo de serviço insalubre de quinhentos e cinquenta (550) dias, compreendendo o período de 01/09/1981 a 28/02/1989, do(a) servidor(a) Valéria Mattos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0631269, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 15 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003257/2017-91, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 63 - Registrar mil e trinta e seis (1036) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Samuel Warth, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0649161, referente ao período de 09/11/1983 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 513, BSE nº 17 de 25/04/2011.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003257/2017-91, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 64 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de dois mil setecentos e oitenta e um (2781) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 31/12/2009, publicado na Portaria/NERJ/SEPAT nº 531, BSE nº 17 de 25/04/2011 ao(a) servidor(a) Samuel Warth, ocupante do cargo de Médico, matrícula 0649161, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

PORTARIAS NE/RJ DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.071821/2016-17, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 65 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de mil seiscentos e dezenove (1619) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 07/02/2013, publicado no BSE nº 10 de 04/03/2013 ao(a) servidor(a) Ana Maria Pesce Lamas, ocupante do cargo de Médico, matrícula 1032595, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.071821/2016-17, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 66 - Registrar cento e noventa e oito (198) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Ana Maria Pesce Lamas, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 1032595, referente ao período de 28/03/1988 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1431, de 16/09/2011, BSE nº 40 de 03/10/2011.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.017747/2016-93, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 67 - Registrar quinhentos e cinquenta (550) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) ELSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA DE ENDEMIAS, matrícula 515821, referente ao período de 09/03/1987 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras

de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.047750/2016-31, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 68 - Registrar oitocentos e cinquenta e quatro (854) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Sueli Vieira Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula 0624210, referente ao período de 02/04/1979 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1811, de 01/12/2016, BSE nº 51 de 19/12/2016.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1420, de 14/10/2009, BSE nº 43 de 27/10/2009.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002723/2017-11, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 69 - Registrar mil setecentos e dez (1710) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Ronaldo Victor, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0623773, referente ao período de 28/03/1979 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 159, de 11/03/2008, BSE nº 12 de 24/03/2008.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002820/2017-11, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 70 - Registrar duzentos e sessenta e três (263) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Rosângela da Silva Ferreira Amaduro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0654965, referente ao período de 06/05/1987 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

PORTARIAS NE/RJ DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.044473/2016-13, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 17, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 5, de 22/07/2014, resolve:

Nº 71 - Tornar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em tempo comum de três mil cento e trinta e dois (3132) dias, compreendendo o período de 12/12/1990 a 10/07/2012, publicado no BSE nº 30 de 23/07/2012 ao(a) servidor(a) Reinaldo Mendes Dória de Goes, ocupante do cargo de Médico, matrícula 0649379, de acordo com a Orientação Normativa SRH nº 16 de 23/12/2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.044473/2016-13, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 72 - Registrar mil e trinta e nove (1039) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Reinaldo Mendes Dória de Goes, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 0649379, referente ao período de 01/11/1983 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 1618, de 27/08/2008, BSE nº 36 de 08/09/2008.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.029827/2012-68, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP

nº 4, de 21/02/2013, resolve:

Nº 73 - Registrar quatrocentos e quarenta e seis (446) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor (a) Norma Martins Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0651508, referente ao período de 05/11/1984 a 11/12/1990.

O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Tornar sem efeito a Portaria/NERJ/SEPAT nº 583, de 04/07/2012, BSE nº 30 de 23/07/2012.

LÍDIA GRISOLIA FERNANDES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23/07/2014. RESOLVE: conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 3º, § 1º da E.C. nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003 aos servidores.

NOME - MATRÍCULA - CAT.FUNC. - CLASSE/PADRÃO - APARTIR DE - UTILIZ. LICENÇA PRÊMIO - PROCESSO

-Ana Mecia Matias – 1200355 – Auxiliar de Enfermagem - S-III – 13/02/2012 - Não – 25001.056003/2016-94 -Ary Abreu Deano – 0634408 – Aux.Oper.Serv.Diversos - S -III - 27/12/2016 - Não – 25001.015229/2016-35 -Fabio de Oliveira - 0516611 – Guarda de Endemias - S-III- 08/09/2016 – Não – 25001.014813/2016-73 -Hemogenes Teixeira de Brito – 0509160 – Agente de Saúde Pública - S-III – 27/12/2013 – Sim – 25001.000508/2016-02 -Israel Vieira Engel - 0649347 – Médico - S- III- 14/01/2015 – Sim – 25001.049199/2016-61 -Jorge Luiz dos Santos Delfiachí – 0512004 – Guarda de Endemias – S- III – 07/12/2016 - Sim – 25001.018963/2016-56 -Luiz Carlos de Andrade Santos – 0748591 – Técnico de Contabilidade – S-III- 12/12/2016 - Não – 25001.030530/2015-98 -Maria Celia Gonçalves da Silva - 6653689 – Auxiliar de Enfermagem - S-III – 05/07/2014 – Não - 25001.016693/2016-49 -Patrícia Ahrends Cavalcanti - 0649606 – Agente Administrativo - S-III - 24/12/2016 - Sim - 25001.036201/2016-31 -Paulo Cesar Rodrigues Pereira – 0649378 – Médico - S-III- 15/11/2015 - Sim - 25001.037226/2016-52 -Paulo Moura – 0510567 – Agente de Saúde Pública - S-III – 15/02/2015 - Não - 25001.028211/2015-12 -Ramiro Generino dos Santos -0631115 - Datilógrafo – S-III – 02/03/2016 - Não - 25001.044785/2016-19 -Rosângela Landim Lasse - 0633753 - Agente de Portaria -S- III- 25/08/2013 - Não - 25001.071719/2016-11 -Silvia Regina Sperotto Dieguez – 0653798 - Médico - S - III - 03/05/2015 - Não - 25001.014459/2015-04 -Vania Cordovil da Silva – 6243100 – Auxiliar de Enfermagem - S-III - 06/12/2015 - Sim - 25001.033380/2016-55 -Walmir Barbosa – 0240481 – Aux.Operac.Serv.Diversos - S-III – 30/09/2016 - Não - 25001.054231/2016-20

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 de 03/10/2013 declara LÍCITA a Acumulação de Cargos da servidora Sandra Serrão Sampaio, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0238674, lotada no CPPII, início de exercício em 20/07/87 e b) Ministério da Saúde, Enfermeiro, matrícula 7238674, lotada no INTO, início de exercício em 29/03/2010, face decisão do Juiz da 10 Vara Federal, exarada no processo nº 0017154-13.2010.4.02.5101. Publique-se.

(Processo nº 25001.000974/2011-75)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no DOU de 23/07/2014, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio natalidade na forma da PT MS/GM nº 474/94, BS de 16/08/94:

Servidor (a): Ana Glauce Brito Bravo: Matrícula-1427948 Lotação:SMS-NILÓPOLIS Dependente: 01 DN: 08/12/2016; Valor R\$ 626,01 (Processo:25001.071009/2016-91)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: Eunice Maria Fernandes Filha

MATRÍCULA: 2933108

CARGO/FUNÇÃO: TEC. LABORATORIO/ HEMOTERAPIA

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

DEPENDENTE:Lara Lis Fernandes Dos Santos Francisco– filha, DN: 22/06/2011

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 33367. 010915/2016-07)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: CHRISTINA LIMA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 2345572

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

DEPENDENTE: Giovanna Lima Nascimento Da Silva Inacio– filha, DN: 25/01/2013

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001.000719/2017-18)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: JUREMA MESSIAS AZEVEDO

MATRÍCULA: 2340220

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

DEPENDENTE: Aysha Messias Rodrigues– filha, DN: 07/07/2013

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 25001. 062428/2016-32)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: VANINA FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 2646685

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

DEPENDENTE:Pérola Leona Ferreira Dos Santos – filha, DN: 07/01/2016

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 25001. 065542/2016-14)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ALINE STERQUE VILLACORTA

MATRÍCULA: 2344894

CARGO/FUNÇÃO: MEDICA

LOTAÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

DEPENDENTE: Lucas Sterque Villacorta – filho, DN: 04/05/2016

Pedro Sterque Villacorta – filho, DN: 02/11/2012

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 071711/2016-55)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: CAMILLA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 2842089

CARGO/FUNÇÃO: Médica em medicina intensiva

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

DEPENDENTE:Bento Miranda Marzulo Bastos Peixoto– filho, DN: 11/08/2014

Ana Helena Miranda Marzulo Bastos Peixoto-filha, DN:05/05/2016

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 071194/2016-14)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: VINICIUS DE AGUIAR

MATRÍCULA: 2342406

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

DEPENDENTE: Lucas Pereira De Aguiar – filho, DN: 11/06/2015

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 068184/2016-00)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: AMANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 1024210

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

DEPENDENTE:Arthur Menezes Da Silva– filho, DN: 16/12/2016

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 071069/2016-12)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: BRUNO MER ANDRADE

MATRICULA: 2311741

CARGO/FUNÇÃO: Fisioterapeuta geral

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE JACAREPAGUA

DEPENDENTE: Pedro Guimarães Andrade – filho, DN: 11/06/2012

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 068810/2016-50)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: MARCIA FIGUEIREDO RODRIGUES

MATRICULA: 1484400

CARGO/FUNÇÃO: Médico oncologista clínico

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

DEPENDENTE: João Pedro Figueiredo De Aguiar – filho, DN: 04/03/2016

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 068445/2016-83)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ANDRE GUSTAVO DO CARMO LIMA

MATRICULA: 2338965

CARGO/FUNÇÃO: Médico neurologista

LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

DEPENDENTE: Gabriel Luiz Ribeiro Lima – filho, DN: 22/09/2015

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 071161/2016-74)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ANDREA FREIRE CALLEGARIO

MATRICULA: 2331860

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

DEPENDENTE: Davi Leandro Freire Callegario – filho, DN: 08/05/2015

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 069953/2016-89)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ANDREA FREIRE CALLEGARIO

MATRICULA: 2331860

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

DEPENDENTE: Jeovana Freire Callegario – filho, DN: 19/02/2011

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 069957/2016-67)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: MICHELLE DE MELLO MENEZES

MATRICULA: 4669039

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

DEPENDENTE: Gabriel De Mello Menezes Azevedo De Andrade – filho, DN: 06/12/2012

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 071839/2016-19)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA

MATRICULA: 2333496

CARGO/FUNÇÃO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: COMITE EXEC. GESTAO HOSP REQUISITADOS

DEPENDENTE: Daniel Henrique Fermino Bουλhosa De Almeida – filho, DN: 15/12/2014

Letícia Oliveira Pereira De Almeida- filha, DN: 09/10/2015

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 067889/2016-00)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: LUIZ CARLOS SELLOS SIMÕES

MATRICULA: 2346085

CARGO/FUNÇÃO: MEDICO

LOTAÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DE CANCER

DEPENDENTE: Ana Luiza Ferrari Simões – filha, DN: 17/04/2013

Gustavo Ferrari Simões – filho, DN: 10/02/2011

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 068341/2016-79)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: MARCEL BRITO DE AZEVEDO

MATRICULA: 4316059

CARGO/FUNÇÃO: Médico cirurgião da mão

LOTAÇÃO: INST NAC DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

DEPENDENTE: Julia Lustosa De Azevedo – filha, DN: 11/01/2014

Caetano Lustosa De Azevedo – filho, DN: 09/06/2011

INÍCIO DO PAGAMENTO: 12/2016

(Processo nº 25001. 070557/2016-02)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ROSANGELA GOMES DE MELO VIRGOLINO

MATRICULA: 1184720

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Radiologia

LOTAÇÃO: SUS/SMS PAM – MADUREIRA/MS

DEPENDENTE: NATHAN GOMES VIRGOLINO - filho, DN: 09/12/2000.

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 25001.063722/2016-61)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: MARCOS EUCLYDES DO NASCIMENTO SOUZA

MATRICULA: 1427417

CARGO/FUNÇÃO: Agente de combate às endemias

LOTAÇÃO: UPAG - RJ/MS

DEPENDENTE: MESSIAS EUCLYDES GOMES SOUZA - filho, DN: 10/12/2016.

INÍCIO DO PAGAMENTO: 01/2017

(Processo nº 25001.001208/2017-13)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: JORGE DE SOUZA PINTO

MATRICULA: 0634287

CARGO/FUNÇÃO: Artífice de Mecânica

LOTAÇÃO: SUS/SMS PAM – BANGU/MS

DEPENDENTE: TUANE RIBEIRO DE SOUZA - filha, DN: 07/07/2016.
 INÍCIO DO PAGAMENTO: 01/2017
 (Processo nº 25001.001364/2017-84)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192, de 03/10/2013, declara habilitada(o) o servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: ADRIANA LOUISE DA SILVA
 MATRICULA: 1770139
 CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: SEMAP/RJ/MS

DEPENDENTE: GUILHERME ARIANO LUIZ BARROCAS - filho, DN: 16/04/2014.

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 25001.061472/2016-25)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 950, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139, de 23/07/2014, declara habilitado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82, de 11/01/94, DOU nº 08, de 12/01/94.

NOME: THAIS FERNANDA GARCIA FAZENDA

MATRICULA: 2232097

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

DEPENDENTE: Théo Maia Fazenda – filho, DN: 11/10/2016

INÍCIO DO PAGAMENTO: 11/2016

(Processo nº 25001.062521/2016-47)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais na forma da PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014, defere a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, aos servidores abaixo relacionados:

-Nome: DEUDEDIT VASCONCELOS JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 0624873, cedida à SMS de Nova Iguaçu, com início de exercício em 25/02/1980. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 25/02/80 a 19/04/86 e de 20/04/86 a 13/01/92 a ser usufruído em período mensal.

(Processo 25001.071740/2016-17)

-Nome: MARISTELA VALLADÃO MORAES SARMENTO PINHEIRO, Enfermeira, matrícula 0650879, cedida ao SUSMRJ, com início de exercício em 04/10/1984. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 04/10/84 a 02/10/89 e de 03/10/89 a 01/10/94 a ser usufruído em período mensal. A servidora usufruiu 90 dias da referida licença.

Republique-se tomando sem efeito o BSE 52 de 27/12/10.

(Processo 25001.079280/2010-80)

-Nome: LUIZ CARLOS ALVES RANGEL, Administrador, matrícula 0239803, cedida ao IMAS Nise da Silveira, com início de exercício em 08/09/1982. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 08/09/82 a 06/09/87 e de 07/09/87 a 04/09/92 a ser usufruído em período mensal.

(Processo 25001.072132/2016-20)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais na forma da PT/SAA/SE/MS nº 950 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014, defere a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, aos servidores abaixo relacionados:

-Nome: MARILZA DA SILVA FERREIRA NERY, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0239321, cedida ao SUSMRJ, com início de exercício em 08/08/1984. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 08/08/84 a 06/08/89 e de 07/08/89 a 05/08/94 a ser usufruído em período mensal. A servidora usufruiu 60 dias da referida licença.

(Processo 25001.015112/2011-47).

-Nome: PAULO CESAR CAMBRAIA NEVES, Médico, matrícula 1033190, cedido ao Hospital da Piedade, com início de exercício em 01/02/1985. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 01/02/85 a 30/01/90 e de 31/01/90 a 29/01/95 a ser usufruído em período mensal.

(Processo 25001.065143/2016-53).

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, DEFERE o pedido da servidora Aline Moraes Ferreira, matrícula 1789715, Técnico em Assuntos Educacionais, classe “B”, Padrão I lotada no NERJ/DIGAD, início de exercício em 20/05/2010, concedendo a Licença sem vencimentos por motivo de afastamento do cônjuge, por período indeterminado, a partir de 01/02/2017, com base no artigo 84 da Lei nº 8.112/90 - alterado pela Lei nº 9.527/97. 1. Publique-se. 2 – Ao Siape para registrar a ocorrência com posterior encaminhamento ao Cadastro e Frequência para providências cabíveis.

(Processo nº 25001/001702/2017-88)

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

A SUBSTITUTA DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90: Servidor (a): JOAO BAPTISTA DE PAULA ARRUDA, matrícula: 0227659; Situação: aposentado, falecido em: 13/11/2016; Valor R\$ 4.380,00, requerente: MARTHA DE ARRUDA COELHO CINTRA, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.001631/2017-13)

Servidor (a): JANE EDDE AZEVEDO, matrícula: 0643111; Situação: aposentado, falecido em: 21/12/2016; Valor R\$ 5.768,02, requerente: ETHEL CRISTINE AZEREDO, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.001633/2017-11)

Servidor (a): PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula: 0628173; Situação: aposentado, falecido em: 11/12/2016; Valor R\$ 2.836,29, requerente: PAULO CESAR LIMA DA SILVA, na condição de: Filha; (Processo: 25001.001384/2017-55)

Servidor (a): PAULO FERREIRA, matrícula: 0615997; Situação: aposentado, falecido em: 10/12/2016; Valor R\$ 12.099,93, requerente: GELZONIDA MARIA DE SOUZA, na condição de: Companheira;

(Processo: 25001.001393/2017-46)

A SUBSTITUTA DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90: Servidor (a): GLORIA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula: 0239565; Situação: aposentado, falecido em: 09/11/2016; Valor R\$ 2.500,00, requerente: FERNANDO COSTA CARVALHO, na condição de: Terceiro;

(Processo: 25001.069594/2016-60)

A SUBSTITUTA DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90: Servidor (a): NAZARETH DE SOUZA GOMES, matrícula: 0226266; Situação: aposentado, falecido em: 06/12/2016; Valor R\$ 5.327,66, requerente: JOSE RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, na condição de: Filho; (Processo: 25001.071818/2016-01)

Servidor (a): JOAO BATISTA PINTO FILHO, matrícula: 0496653; Situação: aposentado, falecido em: 07/12/2016; Valor R\$ 4.196,07, requerente: IVANIR LUIZ DA SILVA PINTO, na condição de: Conjuge; (Processo: 25001.071500/2016-12)

Servidor (a): MAURICIO BASTOS FILHO, matrícula: 0640833; Situação: aposentado, falecido em: 18/12/2016; Valor R\$ 3.872,15, requerente: THEREZINHA DE JESUS CASTEDO BASTOS, na condição de: Conjuge;

(Processo: 25001.002016/2017-24)

Servidor (a): LAURIMAR RIBEIRO MOREIRA, matrícula: 0616091; Situação: aposentado, falecido em: 03/08/2012; Valor R\$ 4.304,69, requerente: FATIMA HADIG ITAPA MOREIRA, na condição de: Conjuge; (Processo: 25001.002021/2017-37;)

A SUBSTITUTA DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma da PTMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90: Servidor (a): JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA, matrícula: 0618433; Situação: aposentado, falecido em: 14/12/2016; Valor R\$ 3.031,57, requerente: NIVAIR DE OLIVEIRA SILVA, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.002008/2017-88)

Servidor (a): NOEMIA GARCIA MARTINS, matrícula: 0629893; Situação: aposentado, falecido em: 24/12/2016; Valor R\$ 3.489,52, requerente: TERESA CRISTINA GARCIA MARTINS FARIA, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.002990/2017-98)

Servidor (a): ACIREMA PASSY, matrícula: 0612671; Situação: aposentado, falecido em: 14/08/2016; Valor R\$ 3.550,33, requerente: SOLANGE PASSY DA FONSECA, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.003000/2017-39)

Servidor (a): JANAINA LEITE, matrícula: 0634076; Situação: aposentado, falecido em: 22/06/2016; Valor R\$ 3.312,03, requerente: RENATA LEITE VICENTE, na condição de: Filha;

(Processo: 25001.003007/2017-51)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950, de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014 e à vista das informações constante no Processo nº 25001.003546/2004-75 tendo junto o de nº 25001.046451/2016-80, RESOLVE: Averbar o período de tempo de serviço insalubre de 28.11.1975 a 11.12.1990, convertido em 2.196 (dois mil, cento e noventa e seis) dias, do servidor JOSÉ LUIZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0.643.259 (Identificação Única nº 0.0643.259-1), Médico, Nível Superior Classe S, Padrão III, na forma da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 15 de 23.12.2013.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014, autoriza a alteração do nome e estado civil do servidor abaixo, da seguinte forma:
 -Alterar o nome da servidora EUFLOSINA CUNHA DE SANT'ANNA, matrícula SIAPE: 0642.223, aposentada, para EUFLOSINA CUNHA DE SANT'ANNA SILVA, de acordo com averbação da certidão de casamento nº4.520 livro B-14, folhas 263 Vº, do Cartório de Notas e Registro Civil da Comarca de São Gonçalo 2ª Circunscrição do 4º distrito (Sipar nº25001.000382/2017).

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014, autoriza a inscrição, para fins de pensão, com base no art. 217, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90, da pessoa indicada pelo servidor abaixo relacionado, observando-se, porém, por ocasião da concessão do benefício as exigências e a ordem preferencial dos beneficiários enumerados na citada Lei. Nome-servidor: LUIZ JOSE HERLIN - Matrícula: 0610023 - Pessoa designada: MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE – Companheira – Data de nascimento: 20/03/1961 – (Processo nº 25001.001964/2017-42)

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 0950 de 22.07.2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 139 de 23.07.2014, autoriza a designação da inscrição das pessoas indicadas pelos servidores abaixo relacionados, para fins de pensão, com base no art. 217, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90.

Nome: SHEILA LIMA DE MENEZES - Matrícula: 0641249 - Pessoa designada: LINCOLN MENEZES DA PAIXÃO – filho – Data de Nascimento: 06/02/1979 – (Processo nº 25001.026923/2016-88).

LÍDIA GRISOLIA FERNANDES

Rio Grande do Norte

PORTARIA NE/RN DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 14 – I – Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor JÚLIO LUIS CAVALCANTE, matrícula 517203, Auxiliar de Laboratório, classe “S”, padrão III, referente ao período abaixo discriminado:

QUINQUÊNIO	LICENÇA-PRÊMIO
1º - 01/08/1979 a 29/07/1984	03 (três) meses
2º - 30/07/1984 a 28/07/1989	03 (três) meses
3º - 29/07/1989 a 27/07/1994	03 (três) meses
TOTAL	09 (nove) meses

II – Determinar que o gozo dos 09 (nove) meses de licença-prêmio ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, observado o que expressa a Lei 8.112/90.

III – Fica revogada a concessão da Licença-Prêmio no período de 12/12/90 a 11/12/95, publicada no B.S. nº 47 de 20/11/1997, processo nº 25255.000963/97-49.

PORTARIA NE/RN DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nº 15 – I – Averbar 432 dias em razão da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 10/01/1985 a 11/12/1990 à servidora HELIANA MARIA COHEN COSTA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 572954, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas pela Orientação Normativa nº 15, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2013.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 04, de 12/01/2010, publicada no BS nº 04 de 25/10/2010, página 15. (Processo nº 25017.000057/2010-31).

PORTARIAS NE/RN DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Nº 16 – Declarar a legalidade do acúmulo de cargos da servidora SIMONE SODRE DE SIQUEIRA LEITE, matrícula SIAPE 6542467, por preencher todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 37, XVI, “c” da CF/88 c/c o art. 118, §2º da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25017.000289/2017-65).

Nº 17 – Lotar a servidora NILVANA DE NAZARÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 478823, Atendente, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RN, com exercício no Serviço de Gestão Administrativa/SEGAD/RN, a partir de 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA NE/RN DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Nº 18 – Declarar a legalidade do acúmulo de cargos da servidora MYRNA MARIA CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 77608, por preencher todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 37, XVI, “c” da CF/88 c/c o art. 118, §2º da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25017.000290/2017-90).

PORTARIA NE/RN DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nº 19 – Declarar a legalidade do acúmulo de cargos da servidora DENIZE LINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 6572092, por preencher todos os requisitos legais estabelecidos pelo art. 37, §10 da CF/88 c/c o art. 118, §2º da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25017.005820/2016-13).

FERNANDO LUIZ RODRIGUES DO AMARAL

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

competências subdelegadas pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

- Averbar nos assentamentos cadastrais do servidor EDSON FERNANDES DA COSTA, matrícula 509657, Agente de Saúde Pública, admitido em 06/06/1983, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, dando conta que o servidor prestou serviço ao Banco Banorte S/A, no período de 02/02/1981 a 04/02/1982; Weber Engenharia Comércio e Indústria Ltda, no período de 11/08/1982 a 02/10/1982; totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias. (Sipar nº 25017.000.221/2017-86).

FERNANDO LUIZ RODRIGUES DO AMARAL

Rio Grande do Sul

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS N.º 1681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237 de 12/12/2016, resolve:

MARGARIDA ANGELO, Médico, Classe “S” Padrão III, Nível Superior, matrícula SIAPE 0572972, funcionária aposentada deste Ministério da Saúde desde 17.02.1997, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 10.10.2012, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº. 9250/95, com reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portadora, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SE/SAA/CGRH/MS- N.º 1.804, de 01/10/2013. 1) Defiro. 2) Publique-se. (Proc. n.º 25025.000391/2017-61)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada, PT/SE/SAA/MS N.º 1.681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237, de 09/12/2016, resolve:

Considerando,

- A Emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 2º;
- o teor do Artigo 40§ 1º da Constituição Federal.

1) Conceder o Abono de Permanência a servidor MARISTELA FERNANDES LACORT ROXO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, matrícula 579774, a contar de 04/08/2016.

(Processo nº 25025.000210/2017-05)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada, PT/SE/SAA/MS N.º 1.681, de 09/12/2016, publicada no DOU N.º 237, de 12/12/2016, resolve:

Considerando,

CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade a servidora: MARIA INES GOMES GIACOMO, matrícula 559143, Agente de Portaria classe “S”, padrão III, lotado no HMIPV/RS, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 01/02/2017 até 01/04/2017, referente ao período de 09/07/1988 até 04/09/1993. (Processo 25025.0000786/2017-64).

MAGDA ELISA DE ASSIS

Santa Catarina

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

- Indeferir o requerimento de Isenção de Imposto de Renda da servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA, matrícula 057.544-8, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, o qual considerou que a mesma não apresenta doença especificada Art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e no Art. 186, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei 8.112/1990, em atividade no momento. (Processo nº 25024.002885/2016-18)

- Indeferir o requerimento de Isenção de Imposto de Renda da pensionista TÂNIA REGINA OLIVEIRA CORRÊA, matrícula 05975221, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, o qual considerou que a mesma não apresenta doença especificada no art. 1º da Lei nº 11.052/2004, em atividade no momento. (Processo nº 25024.000040/2017-61)

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

-Tomar sem efeito o ato de conversão de tempo especial em comum de 2.876 dias, referente ao período estatutário de 12/12/1990 a 18/08/2010, publicado no Boletim de Serviço nº 35 de 30/08/2010, do servidor Mário Cesar Nazário, matrícula SIAPE 057.427-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, conforme ON SEGE/MP nº 16/2013.

(Processo nº 25024.003722/2009-15)

BEATRIZ MINATTO

São Paulo

PORTARIA NE/SP DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 3 - Conceder, a partir de 18/10/2016, ao servidor RUI HENRIQUES MARTINS, matr. SIAPE 593.488, Categoria Funcional de Odontólogo, cedido para o SUS, em exercício na UBS/AE/DR. WALTER ELIAS – CEO CASA VERDE – Prefeitura do Município de São Paulo, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), enquanto permanecer inalterada sua respectiva lotação.

PORTARIA NE/SP DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 24 - Conceder o Abono de Permanência, com Fundamentação no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, conforme relação anexa.

Processo	Matr. SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
25004.000595/2016-60	602216	Andre Pereira Da Silva	24/12/2016
25004.000637/2016-62	597002	Diogenes Pereira de Almeida	17/12/2016
25004.009259/2016-82	597487	Emesio Talassi Junior	02/01/2017
25004.009749/2016-89	603624	Esmirna Gomes De Oliveira	08/08/2016
25004.008204/2016-55	652244	Gleice Farias	24/07/2016
25004.009751/2016-58	602386	Jussara de Moraes Silva	06/10/2014
25004.009815/2016-11	597712	Maria da Graça Bispo	04/10/2016
25004.009727/2016-19	603477	Maria Paula de Brito	05/04/2015

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve:

-Apostilar a PT/MS/SP/DIAD/SEPAI 12367/2010, publicada no DOU 41/2010, que concedeu aposentadoria a ANTONIO GEVALI CARSAVA, matr. SIAPE 0657146, Médico, a fim de constar Isenção do IRRF com validade até 12/09/2021, por ser portador de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 25004.001020/2010-79).

-Apostilar a PT/MS/SP/DIAD/SEPAI 13270/2011, publicada no DOU 147/2011, que concedeu aposentadoria a JOSÉ VANDERLEY DA SILVA, matr. SIAPE 0604095, Auxiliar de Enfermagem, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade até 28/11/2018, por ser portador de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 25004.008105/2011-69).

-Apostilar a PT/INAMPS/SPAP 5728/1983, publicada no DOU 201/1983, que concedeu aposentadoria a CELITA CATHARINA WORNICOW, matr. SIAPE 0590856, Enfermeiro, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade vitalícia, por ser portadora de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 321-000054168/83).

-Apostilar a PT/INAMPS/DIADM/SP 840/1994, publicada no DOU 160/1994, que concedeu aposentadoria a DINORÁ ARAGÃO CAETANO, matr. SIAPE 0598072, Auxiliar de Enfermagem, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade até 23/11/2021, por ser portadora de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 33491.001259/94).

-Apostilar a PT/MS/SP/DIAD/SEPAI 7645/2003, publicada no DOU 60/2003, que concedeu aposentadoria a FAUZE JOSÉ DAHER, matr. SIAPE nº 0593935, Médico, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade vitalícia, por ser portador de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 001.0209.00146/03).

-Apostilar a PT/MS/SP/DIAD/SEPAI 10419/2007, publicada no DOU 148/2007, que concedeu aposentadoria a MIGUEL VALERIO, matr. SIAPE 0594534, Médico, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade vitalícia, por ser portador de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 25004.014638/2007).

-Apostilar a PT/MS/SP/DIAD/SEPAI 13319/2011, publicada no DOU 176/2011, que concedeu aposentadoria a MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, matr. SIAPE 0598639, Médico, a fim de constar Isenção do IRRF, com validade até 17/11/2017, por ser portador de doença especificada no artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, de acordo com o Parecer do Grupo de Perícias Médicas do PESSOAL.

(Processo 25004.009396/2011-11).

O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.804 de 01/10/2013, publicada no DOU 192 de 03/10/2013, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a SERGIO MONTEIRO MAZZOLA, na qualidade de filho, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidora ZEA MONTEIRO MAZZOLA matr. SIAPE 589.965, Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecida em 27/11/2016, no valor de R\$4.083,30 (Quatro mil oitenta e três reais e trinta centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.

(Processo 25004.010.208/2016-01).

-Conceder Auxílio Funeral a SAMUEL LINCON SILVERIO, na qualidade de irmão, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidora NEUSASILVERIO FERNANDES, matr. SIAPE 590.288, Enfermeiro, nível superior, classe "S", padrão II; falecida em 14/12/2016, no valor de R\$4.906,97(Quatro mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se.

(Processo 25004.000016/2017-60).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

RETIFICAÇÃO

Retificar a apostila publicada no BS nº 49, de 05/12/2016, folha 17, na parte referente a servidora VILMA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 593474, Datilógrafo.

Onde se lê: "a fim de constar com os proventos correspondentes a 95% (noventa e cinco por cento)",

Leia-se: "a fim de constar com os proventos correspondentes a 90% (noventa e cinco por cento)". (Processo 25004.011979/2003

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIAS CORREG DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, em conformidade com a legislação vigente, artigos 148 e 238 da Lei 8.112, de 1990, tendo em vista o que consta na Análise Técnica nº 06/2017/COPIP/CORREG/MS, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Designar as servidoras, estáveis e desimpedidas, Maria Bernadete Falcão da Silva, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº. 2825277, Joilma Farias de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1787478, e Sonia Regina Tavares de Castro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0656445 para, sob a presidência da primeira, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as irregularidades constatadas na análise supracitada, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que porventura sejam identificados no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, referente às irregularidades apontadas no processo nº. 25000.191601/2016-19.

Art. 3º A Comissão ora constituída ficará incumbida de cadastrar esta portaria e demais atos processuais no Sistema CGU-PAD, nos termos da Portaria CGU nº 1.043/2007 e Portaria GM/MS nº 2.372/2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 21/CPAD, de 12/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.124615/2014-65, resolve:

Nº 17 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 01/CPAD, de 09/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.068066/2015-12, resolve:

Nº 18 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 13/CPAD, de 09/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.109149/2015-79, resolve:

Nº 19 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 10/CPAD, de 10/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.102563/2015-57, resolve:

Nº 20 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 08/CPAD, de 23/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.068060/2015-45, resolve:

Nº 21 - Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 615/CORREG/MS, de 03/08/2015, publicada no BSE nº 32, de 10/08/2015.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 12/CPAD, de 16/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua na apuração dos fatos relacionados no Processo nº 25001.053545/2014-43, resolve:

Nº 22 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 684/CORREG/MS, de 19/08/2015, publicada no BSE nº 34, de 24/08/2015.
Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 15/CPAD, de 16/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua na apuração dos fatos relacionados no Processo nº 25000.068063/2015-89, resolve:

Nº 23 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 613/CORREG/MS, de 03/08/2015, publicada no BSE nº 32, de 10/08/2015.
Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 24/CPAD, de 13/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua na apuração dos fatos relacionados no Processo nº 25000.043294/2013-18, resolve:

Nº 24 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 161/CORREG/MS, de 25/07/2014, publicada no BSE nº 30, de 28/07/2014.
Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 10/CPAD, de 16/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que atua na apuração dos fatos relacionados no Processo nº 25000.077801/2015-89, resolve:

Nº 25 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 356/CORREG/MS, de 15/06/2015, publicada no BSE nº 25, de 22/06/2015.
Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 8/CPAD, de 13/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.078086/2014-11, resolve:

Nº 26 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 001/CPAD, de 16/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 33409.003738/2012-37, resolve:

Nº 27 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 6/CPAD, de 13/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.219153/2012-00, resolve:

Nº 28 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 08/CPAD, de 13/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.218711/2012-10, resolve:

Nº 29 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 10/CPAD, de 13/01/2017, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que atua na apuração dos fatos relacionados no processo nº 25000.069734/2015-29, resolve:

Nº 30 - Art. 1º Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos referidos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CORREGEDORA-GERAL O MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências previstas no art. 16 do Decreto nº. 8.901, de 10 de novembro de 2016, e considerando as razões elencadas no memorando nº 03/CSIND, de 26/01/2017, apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa, que atua na apuração dos fatos relacionados no Processo nº 25000.202713/2016-11, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Reconduzir, Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 617/CORREG/MS, de 26/12/2016, publicada no BSE Edição Extraordinária nº 12, de 27/12/2016.
Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11/CORREG/MS, de 20/01/2017, publicada no BSE nº 04, de 23/01/2017: Onde se lê: “Processo nº 25000.167813/2016-85”;
Leia-se: “Processo nº 33374.009630/2010-31.

SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Hospital Federal de Ipanema

PORTARIA HFI DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeado através da Portaria GM/MS nº 2076, de 21/10/2016, publicada no DOU nº 204 de 24/10/2016, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 1 – Art. 1º - Designar ALÍCIA ARAÚJO DE OLIVIERA, SIAPE 5441845, como Responsável pela Unidade de Cuidados Intermediários de Adultos do Hospital Federal de Ipanema.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA HFI DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeado através da Portaria GM/MS nº 2076, de 21/10/2016, publicada no DOU nº 204 de 24/10/2016, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 2 - Art. 1º Designar ABGAIL DIAS BUENO, matrícula 0649318, para responder como Responsável pela Unidade de Pacientes Externos do Hospital Federal de Ipanema,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENITO ACCETTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 05 de 10/01/2017 que removeu a servidora ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, matrícula 1805755, publicada no BSMMS nº. 04, de 23/01/2017, página 14: Onde se lê: “... (Processo nº 33401.004840/2016-53)...”;
Leia-se: “... (Processo nº 33401.004827/2016-02)...”.

Hospital Federal da Lagoa

DESPACHOS RELATIVOS À PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, e considerando o teor da Nota Técnica CGESP/SA/SE/MS nº 16 de 10/07/2014, com fundamento na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 15/2013, de 23/12/2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21 de Fevereiro de 2013, resolve:

Registrar 1544 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do (a) servidor (a) JOÃO RODRIGUES, matrícula 0.625.809, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
-De 14/05/1980 à 11/12/1990
O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005. (Processo nº 33408.010339/2016-66).

Registrar 515 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, do (a) servidor (a) REGINA VENEZIANI GALVÃO, matrícula 0.649.101, ocupante do cargo de Médica, referente ao(s) seguinte(s) período(s):
-De 18/11/1983 à 11/12/1990
O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88 e outras regras de transição asseguradas pelas EC n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005. (Processo nº 33408.008900/2016-47).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve conceder Abono de

Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 2º, da E.C. nº 41 de 31 de dezembro de 2003, aos servidores:

Nome - Matrícula - Cat. Funcional - Classe/Padrão - A Partir de - Processo
- VERA LÚCIA DA SILVA - 0.651.648 - Auxiliar de Enfermagem - S/III - 20/06/2011 - 33408.008893/2016-83.

- SOLANGE MARIA DAS GRAÇAS GOMES CAMARGO - 1.032.866 - Médico - S/III - 29/10/2016 - 33408.009851/2016-60.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere a servidora PRISCILLA MARIA THEODORO SILVA TAVARES, matrícula 2.347.832, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), do quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde referente ao pedido de concessão da licença gestante, pelo período de 120 dias, pelo prazo de 29/12/2016 à 27/04/2017, Certidão de Nascimento constante dos autos, com base no Artigo 207 da Lei 8.112/90. (Processo: Nº 33408.000204/2017-73).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, defere o pedido de prorrogação de licença gestante, pelo período de 60 dias referentes à PRISCILLA MARIA THEODORO SILVA TAVARES, matrícula 2.347.832, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, concedida pelo prazo de 28/04/2017 à 26/06/2017, conforme Certidão de Nascimento, constante dos autos com base no Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. (Processo: Nº 33408.000434/2017-32).

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - A Diretoria do Hospital Federal da Lagoa, no uso de atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009 declara LÍCITA a Acumulação de Cargos do servidor, relacionado abaixo, e compatíveis os respectivos horários, por se enquadrarem entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Artigo 37, inciso XVI e no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art.º 17, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei n.º 8112, de 11/12/90, DOU n.º 237, de 12/12/90.

JOSÉ ALBERTO DUARTE GUERREIRO, Médico, matrícula 0.649.747, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 03/05/1984, com carga horária de 20 horas semanais, com outro cargo de Médico Pediatra, admitido em 03/08/1989 no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, matrícula 139.218-2, com carga horária de 24 horas semanais. Proc. 33408.008871/2015-32.

CHARLES ANDRÉ, Técnico de Laboratório, matrícula 78.985, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 08/02/1982, com carga horária de 20 horas semanais, com outro cargo de Professor do Magistério Superior, admitido em 17/08/1995 na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula SIAPE 6.078.985, com carga horária de 40 horas semanais. Proc. 33408.010195/2016-48.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve isentar do imposto de renda retido na fonte, na forma do Artigo 6º, item XIV, da Lei 7.713/88 o servidor abaixo relacionado:

MARA DOLORES NUNES MACEDO, Matrícula 6.628.317, do cargo de Médico, a partir de 01/07/2016.

(Processo: 33408.005730/2016-49).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, resolve:

Tornar sem efeito a publicação realizada no BSE nº02 de 09/01/2017 referente a Remoção de ANDREIA MONASSA PEREIRA.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

Hospital Federal do Andaraí

PORTARIA HFA DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.081 de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204 de 24.10.2016, resolve: Nº 6 - Art.1º - Retificar em parte a Portaria GD/HFA nº 136/2015 de 17 de setembro de 2015, publicada no BSE nº 39 de 25 de setembro de 2015, que instituiu Comissão de Descarte de Material Hospitalar.

Art. 2º - Destituir a servidora Keila Magalhães André, matrícula nº 1330595 da referida comissão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando as disposições em contrário.

PORTARIA HFA DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.081 de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204 de 24.10.2016 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 8 - Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 168/RH/HFA/MS/RJ, de 16 de setembro de 2008, publicada no BSE nº 39 de 29/09/2008, relativo ao servidor JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES, Médico, matrícula SIAPE nº 0650778, conforme diretrizes estabelecidas na Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 16, de 10/07/2014 e na Orientação Normativa nº 15/SEGEP/MP, de 23/12/2013.

- onde se lê: Averbar, para efeito de aposentadoria, 882 (Oitocentos e oitenta e dois) dias e o período compreendido de 01 de novembro de 1984 a 11 de dezembro de 1990.

- leia-se: Averbar, para efeito de aposentadoria, 912 (Novecentos e doze) dias e o período compreendido de 14 de setembro de 1984 a 11 de dezembro de 1990.

(Processo nº 33367.004028/2008-81)

MARIA LÚCIA FEITOSA GOULART DA SILVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 2.081, de 21.10.2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 204, de 24.10.2016 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, considerando o disposto no artigo 36 da lei nº 8112/90, resolve: conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 2º da Emenda Constitucional. nº 41/2003 a servidora. NOME - MATRÍCULA - CAT. FUNC. - CLASSE/PADRÃO - A PÁRTIR DE - PROCESSO - Denise Nonato de Oliveira - agente de portaria - Mat. 0648032 - S - III - 22.07.2016 - 33367.000217/2017-76

MARIA LÚCIA FEITOSA GOULART DA SILVEIRA

Hospital Federal Servidores do Estado

PORTARIA HFSE DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/57/2016, publicada no DOU/Nº 7, de 12/01/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0009 - Conceder a Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 01/12/2016 à 15/12/2016 ao servidor FELIPE TRISTÃO WERNECK, Médico, matrícula SIAPE nº 3.483.534 do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento no art. 208 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 8.737 de 03/05/2016. (Processo nº 33433.015698/2016-01)

PORTARIA HFSE DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0026 - Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade a servidora STELLA SABBATINI, Médico, SIAPE 1.487.500, em virtude do nascimento da sua filha Luiza de Barros Sabbatini, em 12/12/2016. (Processo n.º 33433.016501/2016-42)

PORTARIA HFSE DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0027 - Conceder, com base no art. 2º, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 84.669, de 29/04/1980, progressão funcional (horizontal ou vertical) o servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital dos Servidores do Estado. Categoria Funcional - Médico

NOME	SIAPE	NÍVEL	CLASSE	Padrão	A partir
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	A	II	01.09.2009
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	A	III	01.09.2010
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	A	IV	01.09.2011
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	A	V	01.09.2012
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	B	I	01.09.2013
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	B	II	01.09.2014
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	B	III	01.09.2015
Júlio Cesar Alves de Lima	1.609.184	S	B	IV	01.09.2016

PORTARIA HFSE DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0028 - Conceder o Auxílio Funeral, previsto nos artigos 227 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.410,10 (dois mil e quatrocentos e dez reais e dez centavos), a LUIZ CARLOS XAVIER DE SOUZA, irmão, e, na condição de terceiro do ex-servidor, aposentado Pedro Paulo Xavier de Souza, matrícula SIAPE 6.240.974 falecido em 23/12/2016, de acordo de acordo com a Certidão de Óbito, Livro C-6, folha 267, termo 1767 do com a Certidão de Óbito do 1º RCPN. (Processo nº 33433.000066/2017-15)

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

DESPACHOS RELATIVOS À PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS Nº 2707 de 13/12/2016, publicada no DOU/Nº 239, de 14/12/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve: Apostilar - em 19/01/2017 - a PT/HFSE/MS nº 458 de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 149 de 06/08/2015, que concedeu aposentadoria a MARIALICE VIEIRA CARDOSO para, à vista do Parecer da Junta Médica do MS/SIASS/RJ, constitutivo da fls. 13, em razão de a mesma ser portadora de Doença Grave em Lei consignada, ficando, consequentemente, isenta do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a partir de 06/08/2016 na forma do art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88. (Processo SIPAR 33433-013959/2016-40)

ALEXANDRE DE CASTRO DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0293 de 02/04/2009, publicada no BSE/Nº 15 de 13/04/2009 o seguinte, Onde se lê: "... correspondente a quinhentos e onze (511) dias..."; Leia-se: "... correspondente a quinhentos e vinte e seis (526) dias..."; Onde se Lê: "... sobre o período de 01 de dezembro de 1983 a 11 de dezembro de 1990; Leia-se: ..., sobre o período de 27 de setembro de 1983 a 11 de dezembro de 1990, mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 320 de 15/04/2008, publicada no BSE/Nº 16 de 22/04/2008 o seguinte, Onde se lê: "... correspondente a mil e duzentos e noventa e sete (1297) dias..."; Leia-se: "... correspondente a mil quinhentos e vinte e dois (1522) dias..."; Onde se lê: "... sobre o período de 01 de fevereiro de 1982 a 11 de dezembro de 1990..."; Leia-se: "... sobre o período de 27 de junho de 1980 a 11 de dezembro de 1990..." mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 500 de 05/05/2009, publicada no BSE/Nº 20 de 18/05/2009 o seguinte, Onde se lê: "... correspondente a quinhentos e dezessete (517) dias..."; Leia-se: "... correspondente a seiscientos e dezessete (617) dias..."; Onde se lê: "... sobre o período de 01 de outubro de 1983 a 11 de dezembro de 1990..."; Leia-se: "... sobre o período de 01 de julho de 1982 a 11 de dezembro de 1990..." mantendo-se os demais termos.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 1120 de 06/12/2011, publicada no BSE/Nº 51 de 19/12/2011 o seguinte, Onde se lê: "... correspondente a quinhentos e três (503) dias..."; Leia-se: "... correspondente a quinhentos e vinte e três (523) dias..."; Onde se Lê: "... sobre o período de 01 de setembro de 1983 a 11 de dezembro de 1990; Leia-se: ..., sobre o período de 29 de setembro de 1983 a 11 de dezembro de 1990, mantendo-se os demais termos.

Hospital Federal de Bonsucesso

PORTARIA HFB DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46, resolve:

Nº 13 – 1 – Designar Wagner Teixeira, matrícula SIAPE 2506451, como Coordenador dos Centros Cirúrgicos do Hospital Federal de Bonsucesso, em consequência dispensar Gilson Max Freitas de Araújo.

2 – Designar Gabriel de Castro Zeitone, matrícula SIAPE 2372276, como substituto eventual do Coordenador dos Centros Cirúrgicos do Hospital Federal de Bonsucesso.

3 – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

PORTARIA HFB DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT/CGRH/SAA/SE/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09, Seção 2, página 31, resolve:

Nº. 28 - Remover a pedido, a servidora Debora Cristina Gomes de Matos, matrícula SIAPE 2465346, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Federal de Bonsucesso para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná. Fundamentação: Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90. Decisão: 1 – Deferir, 2 – Publicar. (Processo nº. 33374.004020/2016-36)

PORTARIA HFB DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46 resolve:

Nº 34 – Designar o servidor CRISTIANO SOUZA DIAS, Mat. SIAPE nº 1488535, para, na qualidade de representante da Administração, Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nº 10/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de três equipamentos da marca Toshiba e seus periféricos, com cobertura de peças, celebrado com a empresa TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores das portarias nº 497/2015 e 006/2016.

PORTARIAS HFB DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46 resolve:

Nº 42 – Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS ALVES, mat. SIAPE nº 0624426, como fiscal do contrato nº 017/2015, empresa Nova Rio Serviços Gerais, CNPJ 29.212.545/0001-43. Objeto: Prestação de Serviços de Recepção, telefonista, auxiliar de carga e descarga e mensageiro. Com isso dispensar Wilson José Coelho Matheus, mat. SIAPE nº 1219904.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as anteriores.

LUCIA BENSIMAN DA SILVA

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46 resolve:

Nº 41 – Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS ALVES, mat. SIAPE nº 0624426, como fiscal do contrato nº 016/2015, empresa Lapa Terceirizações e Planejamento LTDA, CNPJ 09.060.537/0001-11. Objeto: Prestação de Serviços de Maquero e Ascensorista. Com isso

dispensar Wilson José Coelho Matheus, mat. SIAPE nº 1219904.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as anteriores.

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46 resolve:

Nº 40 – Art. 1º - Designar a servidora MARCIA VALERIA DE CASTRO PEDREIRA mat. SIAPE nº 628848, como fiscal do contrato nº 013/2014, empresa AKRON Controle Profissional de Pragas Ltda, CNPJ 03.022.087/0001-96. Objeto: Serviços de Manejo, Controle Integrado e Prevenção Ambiental as Pragas Urbanas e Vetores. Com isso dispensar Wilson José Coelho Matheus, mat. SIAPE nº 1219904.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as anteriores.

PORTARIA HFB DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30.300, de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, página 46 resolve:

Nº 39 – Art. 1º - Designar a servidora MARCIA VALERIA DE CASTRO PEDREIRA mat. SIAPE nº 628848, como fiscal do contrato nº 016/2014, empresa ABC 2004 Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ 06.259.772/0001-29. Objeto: Prestação de Serviço Vigilância Eletrônica. Com isso dispensar Wilson José Coelho Matheus, mat. SIAPE nº 1219904.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as anteriores.

LUCIA BENSIMAN DA SILVA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041/CGRH/SAA/SE/MS, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Gabriela Duque Estrada Polzin, Médico, matrícula nº 1.611.922, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 14/02/2008, ocupando um segundo cargo de Médico, no (a) Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 00-0089295-0, desde 22/12/2010, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.018818/2016-65, em 17/01/2017).

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Janaina da Conceição Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.113.450, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 16/01/1995, ocupando um segundo cargo de Auxiliar de Saúde, no (a) Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrícula nº 00-0053415-6, desde 08/01/1990 e aposentada em 03/04/1997, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.012295/2011-39, em 17/01/2017).

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Jaqueline Ramos de Oliveira, Farmacêutico, matrícula nº 1.745.582, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 15/12/2009, ocupando um segundo cargo de Farmacêutico, no (a) Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, matrícula nº 13/705.696-3, desde 10/03/2009, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.018413/2013-84, em 17/01/2017).

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Julio César Albuquerque Rangel, Médico, matrícula nº 1.187.079, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 11/01/1996, ocupando um segundo cargo de Médico, no (a) Ministério da Saúde, matrícula nº 5.187.079, desde 06/01/2014, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.010461/2010-81, em 17/01/2017).

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Júlio Constant Lohmann, Médico, matrícula nº 647.097, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 05/07/1977, ocupando um segundo cargo de Médico, no (a) Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, matrícula nº 00/8100254-5, desde 10/03/1976 e aposentado em 04/12/2009, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.009816/2009-56, em 17/01/2017).

-Declarar lícita a acumulação de cargos do (a) servidor (a) Luiz Henrique Pereira da Cunha, Médico, matrícula nº 628.534, admitido (a) no Hospital Federal de Bonsucesso em 16/09/1982, ocupando um segundo cargo de Médico, no (a) Prefeitura Municipal de Araruama, matrícula nº 3623, desde 01/02/1993, por estar entre as exceções previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, bem como no artigo 118 da Lei nº. 8112, de 11/12/1990, DOU nº. 237 de 12/12/90, comprovada, ainda, a compatibilidade de horários e dos cargos, nos termos do Acórdão nº 2242/2007, do TCU. 1 - Publique-se. 2 – Arquite-se.

(Processo nº 33374.009804/2009-21, em 17/01/2017).

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, no uso de suas atribui-

ções legais conferidas pela Portaria PT nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, resolve: Averbar o total de 7.064 dias, nos assentamentos cadastrais da servidora MARCIA GUIMARÃES MARQUES, matrícula SIAPE 1583139, cargo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente ao tempo de contribuição/serviços prestados ao Banco Bradesco S/A, no período de 21/08/1986 a 11/01/1996 (3.431 dias); ABASE Assessoria Básica de Serviços Ltda, no período de 08/01/1997 a 14/08/1997 (219 dias), Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda, no período de 01/12/1997 a 02/10/2003 (2.132 dias), Probank S/A, no período de 26/09/2003 a 06/04/2007 (1.282 dias). (Processo nº 33374.018131/2016-20)

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PT nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, resolve: Averbar o total de 311 dias, nos assentamentos cadastrais da servidora MARIA LÚCIA ROSA QUINTA, matrícula SIAPE 1533763, cargo de Terapeuta Ocupacional, correspondente ao tempo de contribuição/serviços prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 24/06/2005 a 30/04/2006 (311 dias). (Processo nº 33374.018726/2016-85)

LÚCIA BENSIMAN DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria HFB nº 447 de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 52 de dezembro de 2016. Onde se lê “II – O serviço será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro”. Leia-se “II – O serviço será composto pelos seguintes servidores, sob a responsabilidade técnica do primeiro”.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA INCA DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Solicitação de Auditoria nº 201602906-023 da CGU-Regional/Rio de Janeiro, de 23 de dezembro de 2016, que apresenta registros relativos à auditoria realizada no INCA, resolve:

Nº 001 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, no prazo estipulado pela CGU-Regional/Rio de Janeiro (até o dia 13/01/2016) manifestação específica para cada fato apontado pela Auditoria, no que tange aos contratos nº 151/2008 e nº 151/2011, firmados com a Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer, para prestação de serviços de apoio à pesquisa, ensino/extensão e desenvolvimento institucional.
Art. 2º Estabelecer que o Grupo de Trabalho será composto por:
Eduardo B. Franco – Coordenador
Andrea D’Assunção Ferreira
Carlos Augusto Moniz Lustosa
Cassilda Soares
Fábio Arnaldo de Souza Aguiar Miranda
Nelson Cardoso de Almeida
Roberta Anache de Carvalho

PORTARIA INCA DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 07 - Conceder, no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, à servidora Kassia de Oliveira Martins Siqueira, cargo Tecnologista Pleno em C&T, matrícula SIAPE 1861840, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação nos termos do art. 87, da Lei nº 8112/1990 e art. 10 do Decreto 5707/2006.
Processo 25410.004333/2016-82

PORTARIA INCA/MS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção I, página 31, resolve:

Nº 903 - Conceder a remoção, a contar de 13/01/2017, com base no artigo 36, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990, a servidora SILVANA APARECIDA AZAMBUJA ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão II, matrícula SIAPE 1206488, para a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) em Brasília.
(Processo: 25410.003271/2016-91)

PORTARIA INCA DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 006 - Registrar 322 (trezentos e vinte e dois) dias, correspondentes a revisão da conversão de tempo especial em tempo comum, da servidora SANDRA MARIA LEAL OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 243055, ocupante do cargo de Técnico, referente ao período de 16/07/1986 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005 (Processo nº 25410.002793/2016-76).

PORTARIA INCA DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 019 - Conceder abono de permanência, a contar de 06/10/2016, observada prescrição quinquenal, ao servidor JORGE LUIZ VALLE, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 241316, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade (Processo de Contagem de Tempo de Contribuição – Abono/Aposentadoria nº 25410.004485/2016-85).

PORTARIAS INCA DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 028 - Conceder abono de permanência, a contar de 24/09/2016, observada prescrição quinquenal, ao servidor LUIS CLAUDIO BRUNO, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 648053, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade (Processo de Contagem de Tempo de Contribuição – Abono/Aposentadoria nº 25410.000031/2017-16).

Nº 029 - Conceder abono de permanência, a contar de 05/12/2016, observada a prescrição quinquenal, à servidora ELIANA TEIXEIRA MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 6225320, ocupante do cargo de Tecnologista, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. (Processo de Contagem de Tempo de Contribuição – Abono/Aposentadoria nº 25410.004218/2016-16)

PORTARIAS INCA DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nºs 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 032 - Registrar 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, correspondentes a concessão da conversão de tempo especial em tempo comum, da servidora VANIA CORDOVIL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 243100, ocupante do cargo de Técnico, conforme processo nº 25410.004135/2016-19, referente ao período de 27/06/1983 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005.

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nº 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 033 – Conceder abono de permanência, a contar de 26/04/2016, observada prescrição quinquenal, a servidora ISIS MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico, matrícula SIAPE nº 242866, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade (Processo de Contagem de Tempo de Contribuição – Abono/Aposentadoria nº 25410.000075/2017-46).

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e considerando o teor da Nota Técnica nº 16 de 10 de julho de 2014, com fundamento na Orientação Normativas SEGEP/MP nºs 15, de 23 de novembro de 2013, e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 21/02/2013, resolve:

Nº 036 - Registrar 261 (duzentos e sessenta e um) dias, correspondentes a concessão da conversão de tempo especial em tempo comum, da servidora CATIA DE SOUZA PEDRO, matrícula SIAPE nº 241479, ocupante do cargo de Técnico, conforme processo nº 25410.003852/2016-23, referente ao período de 03/02/1986 a 31/08/1989. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005.

Nº 038 - Registrar 317 (trezentos e dezessete) dias, correspondentes a revisão da conversão de tempo especial em tempo comum, da servidora NÁDIA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 243005, ocupante do cargo de Técnico, referente ao período de 22/07/1986 a 11/12/1990. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria, com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal e outras regras de transição asseguradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/2003 e 47/2005.
(Processo nº 25410.000430/2008-96).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Averbar o tempo de contribuição do servidor abaixo relacionado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos art. 100 e 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/1990:

Nome: EDUARDO GOMES SILVA

Matrícula: 240833

Total de dias: 195

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada

Processo nº: 25410.000044/2017-95

Nome: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA LEITE

Matrícula: 242787

Total de dias: 146

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada

Processo nº: 25410.000097/2017-14

Nome: MARIA LUCIA MOREIRA

Matrícula: 1538303

Total de dias: 1.105

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada e Serviço Público

Processo nº: 25410.000052/2017-31

Nome: ANDREA DE BRITO

Matrícula: 242483

Total de dias: 306

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada

Processo nº: 25410.004575/2016-76

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA INC DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº. 242 de 19/12/2016, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 11 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, sob a presidência do primeiro:

ÁREA	MEMBRO	REPRESENTANTE
Diretoria Geral	José Oscar Reitos Brito Médico CRM: 52.56178-3	Viviane Belídio P.da Fonseca Médico Mat.: 2488362
Divisão de TI	Daniel Dias Soares Agente Administrativo Mat.: 1742407	Luiz Carlos de Almeida Lage Agente Administrativo Mat.: 1744241
Coordenação de Planejamento	Livia Frankenfeld de Mendonça Médico Mat.: 1186663	Yolanda Cyranka Médico Mat.: 0623027
Coordenação de Ensino e Pesquisa	Marcelo Goulart Correia Estatístico Mat.: 1787650	Braulio dos Santos Junior Médico Mat.: 1187303
Coordenação de Administração Geral	Augusto Cesar de Oliveira Contador Mat.: 1944233	Thiago Targino da C. Davico AOSD Mat.: 1530302
Coordenação Hospitalar	Aurora Felice Castro Issa Médico Mat.: 2188092	Marília de Moraes Vasconcellos Médico Mat.: 0242334

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

JOSÉ OSCAR REIS BRITO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e na Secretaria Municipal de Saúde de Valença, nos cargos de Farmacêutico, ocupados pelo servidor LEONARDO MAGALHÃES TEIXEIRA, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.004220/2016-44.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e no Hospital Municipal Barata Ribeiro, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos cargos de Auxiliar de Enfermagem, ocupados pelo servidor RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FARIAS, tendo em vista a

compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.003833/2016-64.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e no Hospital Municipal Lourenço Jorge, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos cargos de Auxiliar de Enfermagem, ocupados pelo servidor SOLIMAR LOPES DE SOUZA, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.002916/2016-36.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e na Secretaria do Estado de Saúde, Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos cargos de Enfermeiro, ocupados pelo servidor ANA CLÁUDIA FAZOLLO MADUREIRA, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.000009/2016-52.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e no Hospital Universitário Pedro Ernesto, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nos cargos de Médico e Professor Adjunto, ocupados pelo servidor ESMERALCI FERREIRA, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.000656/2016-64.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia, nas matrículas 2483663 e 3483663, nos cargos de Médico, ocupados pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO LACERDA, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.002699/2016-84.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e no Hospital Municipal Francisco da Silva Salles, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos cargos de Enfermeiro e Médico, ocupados pelo servidor CÍNTIA DA SILVA MILLER, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.000015/2017-91.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Declarar licitude no Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Cardiologia e no Hospital Municipal Salgado Filho, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos cargos de Enfermeiro, ocupados pelo servidor ANA PAULA PIRES SANTOS, tendo em vista a compatibilidade de horários apurada no Processo no 33409.004218/2016-75.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Deferir a inscrição de SOLANGE BARRETO LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 03.022.733-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/03/2011, inscrita no CPF sob o nº 269.836.217-00, na qualidade de companheira do servidor aposentado LUIS ANTONIO FIDELIS DE SOUZA, Aposentado, matrícula Siape no 638742, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, para fins de percepção de Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 217, inciso III da lei nº 8112/90. (Processo nº 33409.007285/2016-41).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.760, de 16/12/2016, publicada no DOU nº 242, de 19/12/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Deferir a inscrição de ROSIMERE DE PAULA AVELAR, brasileira, solteira, funcionária pública, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 08.108.577-1, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 29/09/2009, inscrita no CPF sob o nº 006.104.637-05, na qualidade de companheira do servidor OSIRIS FREITAS ORRICO, Agente Administrativo, matrícula Siape no 1098672, Código 422203, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, para fins de percepção de Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 217, inciso III da lei nº 8112/90. (Processo nº 33409.000132/2017-54).

JOSÉ OSCAR REIS BRITO

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

JAMIL HADDAD

PORTARIA INTO DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de

03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

Nº. 008 - I - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA ARAUJO NETO, Médico, matrícula SIAPE nº 429.381-1, CPF: 072.731.837-33; lotado na UPGRM, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor LUIZ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula SIAPE nº 178.892-6, CPF nº. 053.972.307-07, lotado na DIENP; para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 111/2016, firmado entre o INTO e a empresa EMBEV – EMPRESA BRASILEIRA DE EVENTOS EIRELI-ME, cuja vigência será de 11/08/2016 a 11/08/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem a médicos residentes e profi

III – Publique-se em Boletim de Serviço.

CHRISTIANO CINELLI DE FIGUEIREDO
DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A servidora PAULA REGINA DUNGUEL NUNES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 173.544-1, Classe “B”, Padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 22/10/2009, sofreu acidente no dia 23/12/2016, por volta de 14h40 quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde do Trabalhador, houve necessidade de afastamento de 05 (CINCO) dias. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER DA Área de Saúde do Trabalhador: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo nº. 250057/56/2017)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO, matrícula SIAPE nº. 222.306-2, lotado neste Instituto, início de exercício em 23/05/2006, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, com o cargo de Professor, Matrícula SIAPE nº. 122.306-2, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/1142/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

ALEXANDRE DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 178.528-9, lotado neste Instituto, início de exercício em 05/04/2010, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, lotado no NEPAD/UERJ, com o cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 36.271-5, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/67/2014)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

ANA MARIA AUGUSTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 194.393-5, lotada neste Instituto, início de exercício em 03/05/2012, com o cargo de Médica, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e, também na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, lotada no Hospital Central da Polícia Militar, com o cargo de Médica (CAPMed.), R.G. nº. 89.702, perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Processo nº. 250057/2481/2012)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

ANDREA SOBRAL FARIA, matrícula SIAPE nº. 177.899-9, lotada neste Instituto, início de exercício em 12/03/2010, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, lotada no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, com o cargo de Enfermeira, Matrícula nº. 22.482-6, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 50 (cinquenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/6809/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

JAMILA FERREIRA MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 154.033-2, lotada neste Instituto, início de exercício em 09/05/2006, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Enfermeira, Matrícula nº. 10/281.582-7, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/2065/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

MARCIA DOS REIS CAMARA, matrícula SIAPE nº. 177.790-6, lotada neste Instituto, início de exercício em 06/04/2010, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 10/295.276-0, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/63/2014)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

MARIA CRISTINA CANELLA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 166.076-7, lotada neste Instituto, início de exercício em 13/10/2008, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, lotada na Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com o cargo de Enfermeira, ID nº. 41524101, perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 54 (cinquenta e quatro) horas semanais. (Processo nº. 250057/20/2014)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

MARIA ISABEL RIBEIRO SOUZA LOPES, matrícula SIAPE nº. 166.076-7, lotada neste Instituto, início de exercício em 25/03/2010, com o cargo de Assistente Social, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada na 7ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, com o cargo de Assistente Social, Matrícula nº. 10/252144-1, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/1383/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.560 GM/MS, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2016 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118

a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

THAIS LIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº. 349.596-0, lotada neste Instituto, início de exercício em 01/04/2010, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e, também na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, lotada no Hospital Municipal Jesus, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 10/236.493-3, perfazendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 250057/87/2014)

CHRISTIANO CINELLI DE FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INTO/MS nº. 04/2017, de 06/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 23/01/2017, referente à Comissão do Inventário Físico e Contábil do Serviço de Farmácia do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad.

Onde se Lê:

“...referente ao exercício de 2015...”.

Leia-se:

“...referente ao exercício de 2016...”

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, nomeado pela Portaria nº 256, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 subsequente, de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU de 3 de novembro de 2009, resolve:

Autorizar o usufruto de 1 (hum) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03.02.2017 a 04.03.2017, ao servidor WALDEMAR DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE 0478695, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico. Restando-lhe 01 (hum) mês a usufruir.

PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

PORTARIA CENPDE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, órgão vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeada pela portaria nº 79, de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 10, em 13 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que confere a Portaria nº 2.281, de 28 de novembro de 2003, republicada no D.O.U. nº 97 em 21 de maio de 2004, resolve:

Nº. 03 – Art. 1º - Designar os servidores para fiscalizarem o contrato conforme especificado abaixo: JÚLIO NAZARENO LIMA RIBEIRO - SIAPE nº 1107356 - Fiscal Titular; DOMINGOS ARAÚJO FILHO – SIAPE nº 0479094 – Fiscal Substituto.

Empresa: L. N. dos Santos S. Moreira Comércio e Serviços EPP

Objeto: Contratação de serviço de avaliação veicular.

Art. 2º - Convalidar os atos dos servidores a partir de 19/01/2017.

(Processo nº. 25208.000592/2016-30).

LILIANE ALMEIDA CARNEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS

Amapá e Norte do Pará

PORTARIA DSEI/AMP DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA – SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria GAB/MS nº 660, de 03 de maio de 2016, publicada no D.O.U., de 04 de maio de 2016 resolve:

Nº 003 - Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 16 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 035 DSEI/AMP de 06 de julho de 2016, publicada no BS nº 29 de 18/07/2016, que autorizou o servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO FIGUEIREDO, Agente Administrativo, a conduzir veículos oficiais do Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Pará.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA DSEI/AMP DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA – SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria GAB/MS nº 660, de 03 de maio de 2016, publicada no D.O.U., de 04 de maio de 2016 resolve:

Nº 004 - Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 026/DSEI/AMP de 12/04/2016, que designou GRACIELA SPIECKER – Enfermeira, matrícula SIAPE 1911158, CTU/DSEI/AP, como Coordenadora da Equipe de Enfermagem da CASAI/MACAPÁ/DSEI/AP, publicada no BS nº 021 de 23/05/2016.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA DSEI/AMP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA – SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria GAB/MS nº 660, de 03 de maio de 2016, publicada no D.O.U., de 04 de maio de 2016 resolve:

Nº 006 - Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS NASCIMENTO FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula no SIAPE 520824, do quadro efetivo do Ministério da Saúde, RESPONSÁVEL pelo Setor de Transporte do Distrito Sanitário Especial Indígena Amapá e Norte do Para – DSEI/AP, bem como das seguintes atividades Administrativas:

I – Supervisionar e Controlar a execução das atividades relativas a transporte de cargas e manutenção da frota de veículos;

II – Acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustível e lubrificante;

III – Acompanhar perícia para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas; e

IV – Supervisionar e controlar a liberação e abastecimento de combustível para veículos e demais equipamentos do DSEI/AP, referente ao contrato firmado com a TICKET-CAR.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 042, de 19/12/2014, publicada no BS nº 01, de 05/01/2015.

Art. 3º - Publique-se.

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA - SUBSTITUTA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria GAB/MS nº 660, de 03 de maio de 2016, publicada no D.O.U., de 04 de maio de 2016 resolve:

Nº 007 - Art. 1º - Interromper, a partir de 24/01/2017, as férias da servidora ELIZABETE LOPES PEREIRA SIAPE 478804 anteriormente marcadas para 23/01 a 01/02/2017, referente ao exercício de 2017, ficando remarçadas para serem usufruídas no período de 20 a 28/02/2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Publique-se

MARIA CÉLIA PICANÇO FARIAS

Araguaia

PORTARIAS DSEI/ARA DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ARAGUAIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela portaria nº 209 de 17 de Fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 32 de 18 de Fevereiro de 2016, resolve:

Nº 02 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado, JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495 e como seu substituto eventual o (a) servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 005/2012, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa ENERGISA/MT, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades de abrangência do DSEI ARAGUAIA no Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 25045.000.138/2012-65.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 04 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado, JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495, para acompanhar e fiscalizar contrato de inexigibilidade nº 006/2012, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa ENERGISA/TO, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades de abrangência do DSEI ARAGUAIA no Estado de Tocantins, conforme processo nº 25045.000.230/2012-25.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 05 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183, em substituição ao servidor (a), VERALUCIA REGIS BOGEA, Matrícula SIAPE: 0444717 fiscal titular e o seu substituto, BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660 em substituição ao servidor (a) LEILA MARIA SILVA ROSA FONSECA, matrícula SIAPE: 0445896, para acompanhar e fiscalizar contrato de ata de registro de preços nº 10/2015, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa J.P. LIMA & CIA LTDA, cujo objetivo consiste na prestação fornecimento de aquisição de Gêneros Alimentícios e matérias de consumo destinado a suplementação alimentar de crianças de 0 a 5 anos assistidas pelo programa SISVAN, conforme processo nº 25045.000.151/2015-67.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 06 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660 em substituição ao servidor (a) MARIA DAS DORES NEPOMUCENO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 0476493, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 004/2012, firma-

da entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa ZULMARA ELIAS QUEDI, cujo objetivo consiste na prestação Locação de Imóvel onde funciona o polo base de São Felix do Araguaia - MT, conforme processo nº 25045.000.105/2012-15. Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 07 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE: 0467738 em substituição ao servidor (a) MARIA DAS DORES NEPOMUCENO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 0476493 fiscal titular e o seu substituto eventual o (a) servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183, em substituição o (a) servidor (a) ELZA DE ARAUJO FERREIRA AZEVEDO, matrícula SIAPE: 0468761, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 021/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa M.M. VIEIRA DA SILVA - ME, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de alimentação do Polo Base de São Felix do Araguaia - MT, conforme processo nº 25045.000.137/2014-82.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 08 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE: 0467738 em substituição ao servidor (a) MARIA DAS DORES NEPOMUCENO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 0476493, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 041/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa AFS – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ERELLI, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de Terceirizados de Motoristas junto ao DSEI ARAGUAIA, conforme processo nº 25045.000.433/2014-83.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 09 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE: 0467738 em substituição ao servidor (a) MARIA DAS DORES NEPOMUCENO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE: 0476493, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 041/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa AFS – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ERELLI, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de Terceirizados de Marinheiro Fluvial junto ao DSEI ARAGUAIA, conforme processo nº 25045.000.431/2014-94.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado, JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495, para acompanhar e fiscalizar contrato de nº 030/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa NILVA MARIA ALMEIDA, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de Locação de Imóvel onde funciona a sede do DSEI ARAGUAIA de São Felix do Araguaia - MT, conforme processo nº 25045.000.077/2013-17.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183 em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495 fiscal titular e o seu substituto eventual o (a) servidor (a) MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE: 0467738, em substituição o (a) servidor (a) ELZA DE ARAUJO FERREIRA AZEVEDO, matrícula SIAPE: 0468761, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 043/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa REGINALDO R. DA SILVA ME, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de funerários junto aos Polos Base do DSEI ARAGUAIA, conforme processo nº 25045.000.431/2013-11.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 12 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183 em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 026/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa COREMA ALIMENTO LTDA, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de Hospedagem junto ao Polo Base de Santa Terezinha - MT, conforme processo nº 25045.000.280/2014-74.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 13 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) FRANCISCO NADSON SARAIVA CARDOSO, Matrícula SIAPE: 0500183 em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 2171495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 028/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa COREMA ALIMENTO LTDA, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de Alimentos junto ao Polo Base de Santa Terezinha - MT, conforme processo nº 25045.000.281/2014-19.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS

MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 21711495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 037/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa IMPRESA NACIONAL, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial da União dos atos oficiais e demais matérias do DSEI ARAGUAIA, conforme processo nº 25045.000.306/2014-84.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 21711495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 031/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa Prelazia de São Felix do Araguaia, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento Locação de Imóvel, conforme processo nº 25045.000.160/2013-96.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JOSÉ FERREIRA DE MATOS, Matrícula SIAPE: 0445893, em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 21711495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 001/2016, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa ÁGUAS DE CONFRESA, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, junto ao Polo Base do DSEI ARAGUAIA em Confresa -MT, conforme processo nº 25045.000.056/2015-63.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 17 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 21711495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 001/2015, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa TITA EVENTOS EIRELI EPP, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento Hospedagem para o DSEI ARAGUAIA em São Felix do Araguaia - MT, conforme processo nº 25045.000.340/2014-59.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 18 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) exonerado JEAN FLAVIO DOS SANTOS MILHOMEM, Matrícula SIAPE: 21711495, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 036/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa ROSALVO MACEDO, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de Locação de Imóvel em Confresa -MT, conforme processo nº 25045.000.159/2013-61.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 19 Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) BENTO MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 0444660, em substituição ao servidor (a) ELZA DE ARAUJO FERREIRA AZEVEDO, Matrícula SIAPE: 0468761, para acompanhar e fiscalizar contrato nº 047/2014, firmada entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO ARAGUAIA, e a empresa TITA EVENTO EIRELI EPP, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres para o DSEI ARAGUAIA em São Felix do Araguaia - MT, conforme processo nº 25045.000.076/2014-53.

Art. 2º A fiscalização do contrato acima citado poderá ser feita individualmente por qualquer um dos fiscais elencados ou em conjunto, quando houver disponibilidade dos dois. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO FERREIRA

Cuiabá

PORTARIA DSEI/CGB DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O. U de 20/10/2010 que criou no âmbito do Ministério da Saúde a Secretaria Especial de Saúde Indígena, e no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 2.119, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Nº 03 Art.1.º - Designar os servidores SATURNINO DE JESUS (Fiscal,) matrícula SIAPE nº 0500963 e NILZETE BENEDITA DE QUEIROZ (Fiscal Substituta), matrícula SIAPE nº 0504351, para fiscalizar o processo nº 25049.000542/2016-22, contrato nº 28/2016 e 29/2016, referente à contratação para prestação de serviços da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos), visando atender às necessidades do DSEI Cuiabá e demais áreas de abrangências. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ALDI GOMES

Leste de Roraima

PORTARIA DSEI/LRR DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a

delegação de competência outorgada pela Portaria nº 2.224 de 29 de Dezembro de 2015, publicada no DOU nº 249 de 30 de dezembro de 2015:

Considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 09/12/1996 que dispõe em seu Art. 1º que:

“Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam”.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016 e Apostila, publicada no Boletim de Serviço Edição Extraordinária nº 9, publicado em 08 de dezembro de 2016, que designa o servidor Raimundo Reis da Silva, SIAPE nº 0708151 para exercer a Função Gratificada FG – 01 para atribuição de Responsável pelo Setor de Transporte;

Considerando que o Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima, possui em sua frota própria 09 (nove) veículos e uma frota locada de 81 (oitenta e um) veículos, os quais estão todos sobre a responsabilidade de gestão e fiscalização do setor de transportes;

Considerando as ocorrências em comunidades indígenas, que se faz necessária à presença do referido servidor in loco, para apuração dos fatos e resolução dos problemas, resolve:

Nº 04 - Art. 1º Autorizar o servidor acima mencionado, conduzir veículo no desenvolver das atividades cabíveis às suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DSEI/LRR DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 2.224 de 29 de Dezembro de 2015, publicada no DOU nº 249 de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Nº 02 Art. 1º Tornar se efeito a Portaria nº 19 de 22 de Agosto de 2016, publicada no BSE nº 35 em 29 de Agosto de 2016, quanto a Criação do Grupo Técnico de Investigação e Avaliação de Mortalidade Materna/Infantil do DSEI-LRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 2.224 de 29 de Dezembro de 2015, publicada no DOU nº 249 de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Nº 03 Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico de Investigação e Avaliação de Mortalidade Materna/Infantil no âmbito do DSEI-LRR, composto pelos seguintes profissionais:

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
Epidemiologia	Marly Dias Sampaio	Marinês Bassanese Malmegrini
Saúde da Criança	Sandra Ariana	Marcella Rodrigues Moura
Saúde da Mulher	Gilvanice Duarte	Laticia Monteiro da Silva
Vigilância Alimentar Nutricional	Jaqueline de Araújo Sales	Maria da Conceição Pedroso
IST/HIV	Maria Célia Rios Machado	Francisco Jackson Lira de Araújo
Serviço Social	Jaci Silva Santos	Francisca Gomes
Médico	Erica Yamauchi	Paulo Daniel da Silva Moraes
Psicologia	Jaqueline Henker	Gardeny de Paula
Imunização	Jailcy de Sousa da Silva	Rosa Helena P. Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEILSON CÂMARA SILVA

Mato Grosso do Sul

PORTARIAS DSEI/MS DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no DOU de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº. 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº. 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

N.02- Designar o servidor José Teixeira Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507445, na função titular, para acompanhar e fiscalizar Ata Registro de Preços nº63/2016 do Pregão Eletrônico nº27/2016, Processo 25048.001070/2016-35, celebrado entre o DSEI-MS e NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, respectivamente, para confecção de blocos de receiptários, exames, atestado médico e prontuários, atendendo dessa forma o Memorando nº17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no DOU de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº. 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº. 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

N.03- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE

nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar Ata Registro de Preços nº16/2016 do Pregão Eletrônico nº11/2016, Processo 25048.000242/2016-53, celebrado entre o DSEI-MS e SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, respectivamente, para contratação de serviços de chaveiro e carimbos, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, de 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.04- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 49 e 50/2016 do Pregão Eletrônico nº 19/2016, Processo 25048.001026/2016-25, celebrado entre o DSEI-MS e YOUSSEF AMIM YOUSSEF, COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA, respectivamente, para a aquisição de copos descartáveis para água e café, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, de 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art. 2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.05- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28/2016, Pregão Eletrônico nº04/2016, Processo 25048.001890/2016-46, celebrado entre o DSEI-MS e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP,PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA-EPP, FAXINAL HOSPITALAR EIRELI ME, LA DALLA PORTA JUNIOR EPP, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, respectivamente, para aquisição de medicamentos, atendendo dessa forma o Memorando nº17/2017- SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.06- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 43, 44, 45 e 46/2016, do Pregão Eletrônico nº18/2016, Processo 25048.001308/2015-41, celebrado entre o DSEI-MS e JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME, COM COMÉRCIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR CENTRO OESTE MEDICAL, NEW QUÍMICA LTDA, M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME, respectivamente, para aquisição de materiais odontológicos permanentes, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017- SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.07- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2017, do Pregão Eletrônico nº 12/2016, Processo 25048.001234/2015-43, celebrado entre DSEI-MS e AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, respectivamente, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares de serviços de apoio administrativo, cozinheiro, auxiliares de cozinha e copeiro para atender o DSEI/MS, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.07- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507364, na função titular, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2017, do Pregão Eletrônico nº 12/2016, Processo 25048.001234/2015-43, celebrado entre DSEI-MS e AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, respectivamente, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares de serviços de apoio administrativo, cozinheiro, auxiliares de cozinha e copeiro para atender o DSEI/MS, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº502412.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.08- Designar o servidor Sebastião Alves de Oliveira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507358, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 51,52,53, e 54/2016,do Pregão Eletrônico nº 21/2016, Processo 25048.000720/2016-25, celebrado entre o DSEI-MS e DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, COMERCIAL GK LTDA-ME, COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA, MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis: açúcar, arroz, feijão e outros, para atendimento a Casa de Apoio à Saúde do Índio de Dourados/MS, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Ozeas Bezerra Lins, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 507246.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.09- Designar o servidor Sebastião Alves de Oliveira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº507358, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 89 e 90/2016, do Pregão Eletrônico nº 22/2016, Processo 25048.000721/2016-70, celebrado entre o DSEI-MS e MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN-EIRELI, respectivamente, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis: hortifrutigranjeiros e carne, para atendimento a Casa de Apoio à Saúde do Índio de Dourados /MS, atendendo dessa forma o Memorando nº17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Ozeas Bezerra Lins, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 507246.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.10- Designar o servidor José Wilson Domingues, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445762, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 57.58.59 e 60/2016, do Pregão Eletrônico nº 24/2016, Processo 25048.001160/2016-26, celebrado entre o DSEI-MS e MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN-EIRELI, WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, respectivamente, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis: açúcar, arroz, feijão, e outros , para atendimento a Casa de Apoio à Saúde do Índio de Amambai/MS, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Milton Nelson, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 444443.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.11- Designar o servidor José Wilson Domingues, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445762, na função titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 61 e 62/2016, do Pregão Eletrônico nº 28/2016, Processo 25048.001161/2016-71, celebrado entre o DSEI-MS MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN-EIRELI, respectivamente, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis: hortifrutigranjeiros e carne, para atendimento a Casa de Apoio à Saúde do Índio de Amambai/MS, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017-SELOG/DSEI-MS/SESAI/MS, 12 de janeiro de 2017.

Art.1º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Milton Nelson, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 444443.

Art.2º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no DOU de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº. 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº. 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

Nº 01- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 507364, na função de Titular, para acompanhar e fiscalizar a Ata Registro de Preços nº 55 e 56/2016 do Pregão Eletrônico nº 25/2016, Processo 25048.001025/2016-81, celebrado entre o DSEI-MS e COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN-EIRELI, ART VÍDEO EIRELI EPP, respectivamente, para aquisição de papel A4 e lacre para malote para atender as demandas do DSEI/MS, Polos Base e Casai, atendendo dessa forma o Memorando nº 17/2017- SELOG/DSEI-MS/MS, de 12 de janeiro de 2017.

Art.1º-Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 502412.

Art.2º-Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DSEI/MS DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no DOU de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº. 1347, de 25 de Julho de 2016, publicada no DOU nº. 141, de 25 de Julho de 2016, Seção 2, resolve:

N.12- Designar o servidor João Anastácio Rodrigues, Agente Saúde Pública, matrícula SIAPE nº 507364, para responder no período 16 à 30 janeiro de 2017, como fiscal dos contratos por motivo de impedimento dos titulares Luiz Antônio de Oliveira Junior, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1097313 e Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 502412.

Art. 1º Fica convalidado os atos praticados anteriores a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDEMILSON CANALE

Tocantins

PORTARIAS DSEI/TO DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, subordinado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESA/MS, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.343, publicada no DOU em 25 de julho de 2016, resolve:

Nº 1º - Art. 1º Designar como titular a servidora IOLANDA BORGES PINHEIRO AQUINO, Matrícula SIAPE nº 495211, e como sua substituta a servidora SEBASTIANA AIRES SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0467865, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2016, firmado com a empresa DEFESA SERVICE-SERVICOS GERAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.940.738/0001-80, tendo como objeto prestação de Serviços Técnicos em Secretariado.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão fundamentadas no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93 e regulamentada pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006. O prazo de acompanhamento e fiscalização coincide com o prazo de vigência do contrato citado, revogando as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à data de 4 de janeiro de 2017. (Processo nº 25066.000810/2016-06).

Nº 02 - Art. 1º Designar como titular a servidora MARLUCIA SALES GALVÃO PEREIRA,

Matrícula SIAPE nº 0468029, e como sua substituta a servidora LUCIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 0446443, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2016, firmado com a empresa SINELÂNDIA SOUZA RODRIGUES GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.723.590/0001-31, tendo como objeto fornecimento de hospedagem, alimentação e lanche no município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão fundamentadas no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93 e regulamentada pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006. O prazo de acompanhamento e fiscalização coincide com o prazo de vigência do contrato citado, revogando as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à data de 1º de janeiro de 2017. (Processo nº 25066.000341/2016-17).

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, subordinado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESA/MS, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.343, publicada no DOU em 25 de julho de 2016, resolve:

Nº 03 - Art. 1º Designar como titular o servidor MEIRIDALVA TAVARES PINHEIRO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 0447404, e como sua substituta a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0447398, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2016, firmado com a empresa COREMA ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.760/0001-01, tendo como objeto fornecimento de hospedagem, alimentação e lanche no município de Goiatins/TO.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão fundamentadas no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93 e regulamentada pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006. O prazo de acompanhamento e fiscalização coincide com o prazo de vigência do contrato citado, revogando as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à data de 1º de janeiro de 2017. (Processo nº 25066.000594/2016-91).

PORTARIAS DSEI/TO DE 16 DE JANEIRO DE 2016.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, subordinado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESA/MS, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.343, publicada no DOU em 25 de julho de 2016, resolve:

Nº 04 - Art.1º Designar como novo Fiscal Titular o servidor ROSIRAN LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 500153 e como Substituto, o servidor JOSÉ AROLD DO REGO, Matrícula SIAPE nº 494497, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2016, firmado com a empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI, tendo como objeto prestação de serviços de locação de veículos, sem disponibilização de mão de obra, tipo caminhoneta, para atender a área meio (administrativo) de forma continuada, a fim de atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins - Dsei/TO.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão fundamentadas no Artigo 67º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria possui efeito retroativo à data de 2 de janeiro de 2017.

(Processo nº 25066.000700/2015-55).

Nº 05 - Art. 1º Designar como titular o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA, Conductor de Lancha, matrícula SIAPE nº 0500423, e como substituto o servidor JOEL CAITANO DA SILVA, Mestre de Lancha, matrícula SIAPE nº 6504364, com subsídio técnico dos fiscais de obras, FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Arquiteta - CAU A45231-9, e JOSÉ VICTOR SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil – CREA 210452/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 19/2016, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI, na aldeia indígena Porteira, Etnia Xerente, localizada no município de Tocantina/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins e a empresa S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 38.130.886/0001-60, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo à data de 4 de janeiro de 2017.

(Processo nº 25066.000308/2016-97)

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins, subordinado à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESA/MS, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.343, publicada no DOU em 25 de julho de 2016, resolve:

Nº 06 - Art. 1º Designar como titular o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA, Conductor de Lancha, matrícula SIAPE nº 0500423, e como substituto o servidor JOEL CAITANO DA SILVA, Mestre de Lancha, matrícula SIAPE nº 6504364, com subsídio técnico dos fiscais de obras, FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Arquiteta - CAU A45231-9, e JOSÉ VICTOR SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil – CREA 210452/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 20/2016, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI, na aldeia indígena Brejo Comprido, Etnia Xerente, localizada no município de Tocantina/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins e a empresa S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 38.130.886/0001-60, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo à data de 4 de janeiro de 2017.

(Processo nº 25066.000335/2016-60)

Nº 07 - Art. 1º Designar como titular o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA, Conductor de Lancha, matrícula SIAPE nº 0500423, e como substituto o servidor JOEL CAITANO DA SILVA, Mestre de Lancha, matrícula SIAPE nº 6504364, com subsídio técnico dos fiscais

de obras, FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Arquiteta - CAU A45231-9, e JOSÉ VICTOR SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil – CREA 210452/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 18/2016, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI, na aldeia indígena Funil, Etnia Xerente, localizada no município de Tocantina/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins e a empresa S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 38.130.886/0001-60, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo à data de 4 de janeiro de 2017.

(Processo nº 25066.000494/2016-64)

Nº 08 - Art. 1º Designar como titular o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA, Condutor de Lancha, matrícula SIAPE nº 0500423, e como substituto o servidor JOEL CAITANO DA SILVA, Mestre de Lancha, matrícula SIAPE nº 6504364, com subsídio técnico dos fiscais de obras, FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Arquiteta - CAU A45231-9, e JOSÉ VICTOR SANTOS DA SILVA, Engenheiro Civil – CREA 210452/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 17/2016, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Indígena – UBSI, na aldeia indígena Salto, Etnia Xerente, localizada no município de Tocantina/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins e a empresa S T CONSTRUTORA & LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 38.130.886/0001-60, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo à data de 4 de janeiro de 2017.

(Processo nº 25066.000492/2016-75)

MARCELO LUCENA DOS SANTOS

Xavante

PORTARIAS DSEI/XAVANTE DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.952, publicada no D.O.U de 03 de Dezembro de 2015, resolve:

Nº 01 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2012, Dispensa de Licitação nº 01/2012, firmado com a Proprietária do Imóvel NEUSA DO CARMO FERREIRA, CPF nº 327.619.961-00, cujo objeto refere-se a Locação de Imóvel destinado à instalação da Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 20 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25049.000091/2011-19).

Nº 02 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2016, Dispensa de Licitação nº 07/2016, firmado com o proprietário do Imóvel FERNANDO AUGUSTO LOWE, CPF nº 037.501.191-98, cujo objeto refere-se a Locação de Imóvel destinado à instalação do Polo Base de Água Boa/ DSEI Xavante/SESAI/MS.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 21 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.003263/2015-09)

Nº 03 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 07/2015, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2015, firmado com a Empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Publicidade em Jornais de Circulação Nacional, para atender a demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 22 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.000124/2014-34).

Nº 04 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 20/2012, firmado com a Empresa CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.543.023/0001-04, cujo objeto refere-se

tituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 02/2014, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2014, firmado com a Empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. CNPJ 09.168.704/0001-42, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para prestação de Serviços EBC de publicação legal na imprensa e/ou eletrônica de interesse do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante/SESAI/MS.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 23 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.000010/2014-94).

Nº 05 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 06/2015, oriundo da Inexigibilidade nº 02/2015, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ 34.028.316/0016-90, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de entrega de correspondência destinado ao atendimento das Unidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 24 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.000231/2015-43).

Nº 06 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 21/2012, firmado com a Empresa ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 25 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.000608/2012-11)

Nº 07 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 16/2012, firmado com a Empresa SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e Esgoto Sanitário, para atender a demanda do Almoarifado de Aragarças, adstrito ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 26 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.002298/2012-70)

Nº 08 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 19/2012, firmado com a Empresa DEMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 15.023.898/0001-90, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e Esgoto Sanitário, para atender a demanda do Polo Base de Água Boa – MT, adstrito ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 27 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo nº 25050.000397/2012-17)

Nº 09 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 20/2012, firmado com a Empresa CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.543.023/0001-04, cujo objeto refere-se

à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender a demanda do Almoxarifado de Aragarças, adstrito ao Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 28 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
(Processo nº 25050.000680/2012-49)

Nº 10 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 06/2014, firmado com a Empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO – MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 02.041.460/0001-93, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Serviço Local, para Ligações Fixo para Fixo, Fixo para Móvel e Serviço de Internet.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 29 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
(Processo nº 25050.001051/2013-17)

Nº 11 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 18/2012, firmado com a Empresa ÁGUAS DE

BARRADO GARÇAS - LTDA, CNPJ nº 04.067.063/0001-16, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e Esgoto Sanitário, para atender a demanda da CASAI de Barra do Garças e a Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante/DSEI-Xavante/SESAI-MS.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 31 de 31 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
(Processo nº 25050.000396/2012-72).

Nº 12 Art. 1º Designar o Servidor ROBERTO PEREIRA BRAVO, SIAPE 1085402 como Titular, e o Servidor EDMILSON CLAUDIO PAES DE CARVALHO, SIAPE 0473845 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 11/2012, firmado com a CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada sob a Modalidade de Longa Distancia Nacional Originadas de Telefones Fixos, para o DSEI Xavante e adstritos.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 31 de 32 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 14 de Novembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
(Processo nº 25050.001536/2012-20).

JOEL HIPÓLITO LIMA GÓES

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

ATENÇÃO

O acesso ao Boletim de Serviço do Ministério da Saúde mudou provisoriamente pela rede *Intranet*.

PARA O ENVIO/CANCELAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

1º) Acesse o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/>.

O acesso também pode ser feito pelo site da *Integra MS (Versão de Teste)*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>. No canto superior do lado direito da página clique em *Sistemas Internos*. Em seguida clique no link *BSE - Boletim de Serviço do Ministério da Saúde*.

2º) Digite o e-mail institucional, a senha e clique em *Entrar*. Com a mudança não é necessário efetuar um novo cadastro de acesso.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *intranet* terão que enviar as matérias para publicação pelo e-mail bse@saude.gov.br. Na solicitação é obrigatório informar o Número da Edição e a Data de Publicação, conforme o Cronograma de Publicações.

PARA VISUALIZAR AS EDIÇÕES

1º) Acesse a página da *Integra MS*, a nova intranet colaborativa do MS, pelo endereço eletrônico <https://integrans.saude.gov.br/internal/#/>

2º) Em *Serviços Rápidos*, localizado no lado direito da página, clique em *BSE - Boletim de Serviço - Publicidade de atos administrativos e normativos do MS* que será direcionado automaticamente para o endereço eletrônico <http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>, o que permitirá a consulta por Nome Completo do Servidor; Matrícula do Servidor; Número do Processo; Número do Sipar; Nome da Empresa; Ano de Publicação; Sigla do Órgão ou da Unidade, a partir do BSE Nº 25, de 22 de junho de 2001.

3º) As unidades do MS que não têm acesso à rede *Intranet* do MS terão que solicitar as edições do BSE pelo e-mail bse@saude.gov.br.

DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com Ricardo Bortoleto ou Sílvia Vitorino pelos contatos:

Fones: (61) 3315-2232